Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0790

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 007/2013 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUPA I ÑANDEVA – ALDEIA LIMÃO VERDE – AMAMBAI/MS

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, abrindo mão da prerrogativa de livre nomeação e exoneração dos cargos de Direção Escolar que lhe conferem as Leis Complementares n.º 001/2003 e 013/2009 e na forma estabelecida na Ata de Reunião realizada em 27/02/2013 no Ministério Público Federal de Ponta Porã/MS, resolve, por meio do presente instrumento editalício, estabelecer datas, normas e procedimentos acerca da realização das Eleições para escolha do Diretor(a) da Escola Municipal Indígena TUPÃ I ÑANDEVA, conforme as disposições que seguem:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas para a organização, realização e apuração das eleições para escolha **exclusivamente** do cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Indígena Tupã I Ñandeva, situada na aldeia Limão Verde, neste município de Amambai/MS.

Art. 2º. Os termos do presente edital foram pré-determinados em reunião realizada em 27/02/2013 na Procuradoria da República de Ponta Porã/MS (Ministério Público Federal), inclusive as cláusulas referentes a datas e procedimentos.

II. DA CANDIDATURA

Art. 3º. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor (a) da Escola, desde que residentes na Aldeia Limão Verde em Amambai-MS, e que preencham, no mínimo, um dos requisitos a saber:

a) Os(a) professores(as) indígenas, com formação técnica em conformação com o Estatuto do Magistério do Município de Amambai (Lei Municipal nº 1.596, de 17 de outubro de 2000),

b) Pessoas que comprovadamente já tenham ocupado o cargo de direção da referida escola em qualquer tempo.

Art. 4º. O prazo-limite para candidatura encerrar-se-á as 17h00min do dia doze de março de dois mil e treze (12/03/2013).

Art. 5º. O ato de candidatura deverá ser formalizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada na Rua Rui Barbosa, nº 3608, centro, em Amambai/MS, mediante entrega sob protocolo, dos respectivos documentos para posterior nomeação do vencedor(a) do pleito, pela administração municipal, conforme determina a legislação:

a) Foto 3x4 recente e colorida;
b) Certidão de Nascimento/ou Casamento;
c) Declaração de Bens no dia da Inscrição;
d) Declaração de não acúmulo de cargo;
e) Cédula de identidade;
f) CPF;
g) PIS/PASEP;
h) Título de eleitor e respectiva certidão de quitação eleitoral;
i) Comprovante de residência;
j) Histórico escolar e/ou diploma que comprove a escolaridade;
k) Documentação dos dependentes;
l) Comprovante de abertura de conta corrente.

III. DOS ELEITORES

Art. 6º. Poderão votar no referido processo eleitoral:

I. Pais e Mães dos alunos matriculados;

II. Professores indígenas e não-indígenas lotados no ano de 2013 na referida Escola e/ou extensão localizada, dentro da Aldeia Limão Verde;

III. Alunos devidamente matriculados na escola com idade igual ou superior a 16 anos, esclarecido que caso seja concomitantemente aluno e pai e/ou mãe de aluno, só poderá votar uma única vez;

Parágrafo Único - Poderão votar, ainda, os pais e mães dos alunos e Alunos com idade igual ou superior a 16 anos, que não estiverem devidamente matriculados na escola, caso procedam a matricula e/ou transferência para a referida Escola, até 15/03/2013;

IV. DO MODO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º. A eleição tem por fim a escolha apenas do Cargo de Diretor(a).

Art. 8º. A eleição será realizada por meio de cédula de papel, através de voto secreto.

Art. 9º. O processo eleitoral será conduzido por comissão eleitoral composta por 5 (cinco) membros que não pertencentes à comunidade indígena, a saber:

a) Presidente : Professora Elda Vásques de Aquino
b) Membro: Odil Cléris Toledo Puques, Secretário Municipal de Administração;
c) Membro: Professor José Luiz Karaseck;
d) Membro: Professora Rosilei Charão Machado Maciel
e) Membro: Professor Suzenilto da Silva Amaral;

Art.10. O quadro de profissionais auxiliares, tais como coordenadores, professores, Administrativos não será alterado, por motivação da nova Direção da Escola.

Art. 11. Em caso de empate, será eleito o candidato com a maior idade (critério cronológico/etário), devidamente comprovada em documento oficial.

Art. 12. Fica expressamente proibida a realização de campanha eleitoral no interior da Escola Tupa I Ñandeva, incluído suas extensões e dependências Externas.

Art. 13. O Local de Votação será exclusivamente na sede da Escola Municipal Indígena Tupa I Ñandeva, situada na aldeia Limão Verde, neste município de Amambai/MS, **no dia 23 de Março de 2013, no período compreendido entre as 8:00 h e as 16:00 horas**.

Parágrafo Único - No horário de encerramento da votação, caso hajam eleitores para votar, serão distribuídas senhas àqueles que estiverem na fila, a fim de encerrar o processo de votação, garantindo o voto daqueles que já se encontrarem no recinto.

V. DA FISCALIZAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Art. 14. Além da comissão eleitoral instituída nos termos do artigo 10 do presente edital, a FUNAI e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL comprometem-se a enviar representantes à eleição ora disciplinada, de forma a acompanhar e colaborar no procedimento eleitoral.

Art. 15. Cada candidato(a) poderá designar uma pessoa para atuar como fiscal, no interior do ambiente de votação, durante todo processo de votação e apuração, sendo vedado o próprio (a) candidato(a).

Art. 16. A apuração do resultado, será realizada pela comissão eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação, elaborando uma ata com o resultado e colhendo assinaturas da comissão e de eventuais representantes da FUNAI E MPF.

Parágrafo Único - Somente durante o processo de apuração será permitido o acompanhamento do próprio(a) candidato(a).

Art. 17. Os casos estranhos ao presente Edital, serão deliberados pela Comissão Eleitoral e pelos representantes da Funai e Ministério Público Federal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 18. Homologado o resultado da Eleição, pela Comissão Eleitoral e pelos representantes da Funai e Ministério Publico Federal, o Prefeito Municipal providenciará a nomeação do Diretor (a) da Escola Municipal Indígena Tupa I Ñandeva, situada na aldeia Limão Verde, neste município de Amambai/MS, com posse no cargo no dia 01 de abril de 2013.
Art. 19. Este Edital entrará em vigor após sua publicação.
AMAMBAI- MS, 04 de março de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2E76FFCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Célia Chaparro Miranda** – Professora, 20 horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:F5827CF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Elda Vasques Aquino** – Professora, 40 horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Escolar Indígena, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:A89A5F66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Gisele Aparecida Caparroz Klauck** – Professora, 20 horas para exercer a função de Assessora Pedagógica Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:C70B062B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Glauce Leite Mascarenhas** – Professora efetiva, 20 horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:E9F5BEF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Irinéia Sarto** – Profissional de Suporte Pedagógico, 30 horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do PROFA e Pacto pela Educação, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 009/SEMED/2010.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:8EC6CC66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Jucélia Boeira Salomão** – Professora efetiva, 20 horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:2912E6A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Leonice Sesnick de Oliveira** – Professora, 20 horas para exercer a função de Assessora Pedagógica de projetos designados pela SEMED, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:81D95DDC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Raquel Cazari** – Profissional de Suporte Pedagógico, 30 horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:DA6E679E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 12/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Rosilei Charão Machado Maciel** – Professora, 40 horas para exercer a função de Assessora Pedagógica das Unidades Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:6B258DA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Terezinha de Fatima Schinaider** – Professora, 20 horas para exercer a função de Assessora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:570818AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Terezinha de Jesus Arruda** – Professora, 20 horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do PROFA e Programa Pacto pela Educação, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 018/SEMED/2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:5263C994

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Zilda de Nardo** – Professora, 40 horas para exercer a função de Assessora Pedagógica das Unidades Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 03/SEMED/2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:C8A0C154

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 16/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

REMOVE SERVIDOR "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" o servidor **Valdair Pereira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de pedreiro, 40horas, readaptado temporariamente para a função de auxiliar de almoxarifado na

Secretaria Municipal de Obras, passando a desempenhar a função de auxiliar administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:AFC0253B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Jane Ely Santos Perius** – Profissional de Suporte Pedagógico, 30 horas para exercer a função de Assessora Pedagógica e Coordenadora do Plano de Ações Articuladas (PAR), na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 001/SEMED/2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:339980B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 084, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marineide Arguelho Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A6D382D0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Aparecida de Holanda Alves, matrícula nº 2-00470, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 1º de agosto de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6B574662

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Benta Maria de Arruda, matrícula nº 2-00118, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 10 de agosto de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A54001BE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Solange Corrêa de Menezes, matrícula nº 2-00406, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:275F96AC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Reginaldo Souza Santos, matrícula nº 2-00049, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 1º de março de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EFB7BE9B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear João Macalé Batista para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Esportes, Símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DB33185F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José de Almeida Rivas para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD9F3BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 27/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2013 às 08:00 horas (horário local).
ENTREGA DAS AMOSTRAS: até as 10:00 horas do dia 18 de março de 2013.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 04 de março de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:618C7079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/12

Dispõe sobre o critério de partilha do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 18 de janeiro de 2012, conforme lavrada na Ata nº. 192/12, através do seu presidente,

RESOLVE:

1º - Definir como critério de partilha do recurso a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o co-financiamento dos Benefícios Eventuais e das ações de Proteção Social Especial de Média ou de Alta Complexidade, os seguintes requisitos: o registro da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; a demanda atendida e finalmente a entidade que as ações financiadas sejam desenvolvidas no eixo de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

2º - Aprovar a partilha do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor anual de R$ 69.589,80 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) o que equivale a 12 parcelas mensais de R$ 5.799,15 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), destinado à execução de ações socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como os Benefícios Eventuais durante o exercício de 2012, assim definida:

a. Piso Básico Variável – PBV – Benefícios Eventuais, ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) , receberá anualmente o valor de R$ 20.876,88 (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

b. Piso Fixo de Média Complexidade – PSEMC – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, receberá o valor anual de R$ 14.154,00 (quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais).

c. Piso de Transição de Média Complexidade – PAEMC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, receberá anualmente o valor de R$ 20.565,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco centavos).

d. Piso de Alta Complexidade I – PSEAC – Sociedade Missionária Ebenézer – SOME, receberá anualmente o valor de R$ 15.024,72 (quinze mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

3º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anastácio – MS, 18 de janeiro de 2012.

ALESSANDRO CINTRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CA96187D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 18 de Março de 2.013 às 08:00hs, na sede desta prefeitura situada na Rua 13 de Maio, nº 389, Bairro Jardim das Flores, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**,** Execução Direta, **do** tipo "Menor preço por Item**",** autorizada no Processo Administrativo n.º 065/2013, Processo de Compra n.º 065/2013, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 05 de Março de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:26CC6776

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMFHIS Nº 01/2013

"APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DOS ANOS DE 2010, 2011 E 2012"

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMFHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.178, de 11 de novembro de 2007, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 1.266, de 08 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social dos anos de 2010, 2011 e 2012,

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado -MS, 05 de Março de 2013.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Presidente do Cmfhis

Publicado por:
Tania Regina Palma Yoshida
Código Identificador:C3CA902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMFHIS Nº 02/2013

"APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL"

O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMFHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.178, de 11 de novembro de 2007, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 1.266, de 08 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado -MS, 05 de Março de 2013.

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Presidente do Cmfhis

Publicado por:
Tania Regina Palma Yoshida
Código Identificador:7782B032

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 110, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Adilson Valentim de Freitas,** matrícula 534, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão III, Classe B, Referência 07, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:AB8B2C92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/009/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/009/2013 de 21 de fevereiro de 2013, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo** para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. SMEC. nº 044/2013, e **ADJUDICO** as empresas: **SERGIO OLEGÁRIO MARQUES ME – CNPJ Nº 10.851.617/0001-74,** para fornecer os itens nºs. 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 45, 47, 48, 53, 54, 55, 56 e 57 no valor total de R$ 4.207,47 (quatro mil duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos) **e MERCADO PAES & SOUZA LTDA – CNPJ Nº 11.077.305/0001-18,** para fornecer os itens nºs. 02, 03, 09, 11, 14, 16, 17, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52 e 58, no valor total de R$ 4.415,68 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). O item 24 ficou prejudicado; com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 04 de março 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DD4CE136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre o processo de regularização fundiária no município de Batayporã-MS do Loteamento denominado Patrimônio Batayporã, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a empresa Companhia de Viação São Paulo - Mato Grosso deu início ao registro do loteamento central da cidade de Batayporã no ano de 1954;

CONSIDERANDO que o registro do loteamento central denominado "Patrimônio Batayporã" se deu perante o Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Brilhante-MS e que várias pessoas adquiriram lotes através de escritura pública de compra e venda e/ou compromissos de compra e venda;

CONSIDERANDO que a empresa Companhia de Viação São Paulo - Mato Grosso, proprietária de dito loteamento, encontra-se sem atividade já há algum tempo, sem endereço certo, não deixou representante legal e que sua situação perante o cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ nº 49.519.408/0002-44 – da Secretaria da Receita Federal do Brasil encontra-se baixada por inaptidão nos termos do artigo 54 da Lei n.º 11.941/2009;

CONSIDERANDO a existência de inúmeras famílias desta comuna com título aquisitivo de propriedade sem poder registrar diante da precariedade documental e registral na origem do loteamento;

CONSIDERANDO que várias pessoas já ingressaram em juízo com a finalidade de obter o registro definitivo da propriedade do seu imóvel através do reconhecimento da prescrição aquisitiva em razão da posse – usucapião;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar referida área do loteamento junto ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Batayporã-MS e nos termos da Lei 11.977/09;

DECRETA:

Art. 1º- Este decreto dispõe sobre o processo de regularização fundiária do loteamento central de fundação da cidade de Batayporã-MS, denominado "Patrimônio Batayporã", registrado aos dias 7 do mês de dezembro do ano de 1954, no Livro 8, registro 4, fls. 80/81, do Serviço de Registro de Imóveis de Rio Brilhante.

Art. 2º- A regularização pela via extrajudicial será realizada para atender à demanda de pessoas que compraram os lotes da Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.519.408/0002-44, através de escritura pública e através de compromissos de compra e venda com respectivo Recibo de quitação.
Parágrafo Único- A regularização fundiária pela via judicial é destinada àqueles interessados/proprietários que não possuem título de transmissão hábil para registro – escritura pública ou compromissos de compra e venda.

Art. 3º. Fica designado o Servidor Público Municipal ADENIR BIZERRA DE OLIVEIRA, Matricula nº 026/2002, lotado no cargo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, com inscrição no CREA sob o nº 7534/D-MS, o responsável para acompanhar e desenvolver os trabalhos de engenharia.

Art. 4º. Os trabalhos de engenharia/agrimensura serão realizados conforme cronograma previsto no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 5º- Após os trabalhos de engenharia, a Prefeitura Municipal de Batayporã requererá ao Serviço de Registro de Imóveis a abertura do processo de regularização fundiária, instruído com cópia da publicação deste Decreto e documentação prevista no cronograma do ANEXO ÚNICO deste decreto.

Parágrafo Único- Aqueles que pretenderem regularizar os lotes objeto de escritura pública de compra e venda e compromissos de compra e venda com recibo de quitação, adquiridos da CIA Viação SP-MT, deverão encaminhar ao Serviço de Registro de Imóveis os seguintes documentos:

a. Título aquisitivo (Escritura pública de compra e venda com sua respectiva certidão atualizada; ou contrato particular de compromisso de compra e venda com recibo de quitação da CIA Viação SP-MT).
b. Guia de pagamento do ITBI certificado pela Prefeitura Municipal de Batayporã.
c. Guia do IPTU.
d. Mapa e memorial do lote a ser regularizado com aprovação do setor competente da Prefeitura Municipal de Batayporã.
e. ART ou RRT do profissional de engenharia.
f. Carta de anuência dos "confrontantes", conforme consta no título aquisitivo.
g. Avaliação atualizada pela Prefeitura de lote e construção, se houver.
h. Certidão negativa de imóvel referente ao lote perante o Serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS.
i. Certidão de registro do lote perante o Serviço de Registro de Imóveis de Rio Brilhante-MS.
j. Certidão de ajuizamento de ações reais e pessoais perante a Justiça Estadual Comum em Batayporã-MS e Nova Andradina-MS, caso positiva, apresentar certidão de objeto e pé.
Art. 6º- Havendo divergência entre a descrição da situação antiga e a descrição da situação atual do lote, o interessado, além dos documentos previstos no parágrafo único do artigo 5º, deverá providenciar mapa, memorial e ART do engenheiro descrevendo a situação atual e, se exigido pelo Cartório, o título aquisitivo.

Parágrafo Único- Os custos relacionados aos projetos de engenharia, cópias, certidões, tributos e demais documentos serão suportados exclusivamente pelos interessados que queiram regularizar o imóvel.

Art. 7º- Para os fins deste Decreto, fica estabelecido o valor fiscal mínimo de avaliação em conformidade com o abaixo relacionado:
I - R$ 80,00 (oitenta reais) o metro quadrado dos lotes localizados na área central da cidade (valorização comercial alta);
II- R$ 60,00 (sessenta reais) o metro quadrado dos lotes localizados na área intermediária da cidade (valorização comercial média);
II- R$ 40,00 (quarenta reais) o metro quadrado dos lotes localizados na área de menor valorização comercial;
II - R$ 600,00 (seiscentos reais) o valor mínimo por metro quadrado, para construções em alvenaria com finalidade comercial;
II - R$ 500,00 (quinhentos reais) o valor mínimo por metro quadrado, para construções em alvenaria com a finalidade residencial;
III- R$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mínimo por metro quadrado, nas demais construções, com finalidade residencial.
IV- R$ 300,00 (quatrocentos reais) o valor mínimo por metro quadrado, nas demais construções, com a finalidade comercial;

Art. 8º. Aqueles que possuírem ação de usucapião ou ação de reconhecimento da prescrição aquisitiva em razão da posse contínua, tramitando perante a Justiça Comum Estadual, cujo objeto da demanda esteja incluído neste processo de regularização fundiária, e que possua escritura pública ou compromisso de compra e venda com recibo de quitação da CIA Viação SP-MT, é facultado desistir da ação ainda não transitada em julgado, devendo apresentar, junto com os demais documentos previstos no artigo 5º, parágrafo único, a decisão de extinção do processo expedida pelo juízo em que tramita a ação e sua respectiva certidão de trânsito em julgado.

Parágrafo Único- Faculta-se ao interessado o direito de suspender o curso do processo até efetivo registro, podendo extrair as peças necessárias para apresentação em Cartório incluindo-se a cópia da decisão que determinou a suspensão do processo, desde que as cópias sejam autenticadas pelo servidor público da Secretaria em que tramita o feito, exceto o título aquisitivo, que deverá ser extraído do processo e apresentado em sua forma original. A mesma regra se aplica para os casos de extinção do processo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 9º- Aos interessados que não possuírem título aquisitivo hábil para registro – escritura pública ou compromisso de compra e venda com recibo de quitação –, mas apenas documentos comprobatórios da compra e venda ou indícios que comprovem o negócio realizado com a CIA Viação SP-MT, deverão ingressar na Justiça Estadual Comum da Comarca de Batayporã com uma ação de conhecimento de relação jurídica de compra e venda com pedido de outorga de escritura pública definitiva ou adjudicação compulsória, instruindo o processo com os documentos constantes das alíneas "c", "d", "e", "f", "h", "i" e "j" do Parágrafo Único do art. 5º deste decreto.

§1º. A sentença que reconhecer o direito à outorga definitiva de escritura pública ou adjudicação compulsória, servirá como título aquisitivo hábil para registro em substituição aos documentos previstos na alínea "a", do Parágrafo Único do art. 5º, desde decreto.

§2º. O pagamento do imposto de transmissão e a certidão de avaliação do imóvel pela Prefeitura, constantes das alíneas "b" e "g", do Parágrafo Único do art. 5º deste decreto serão apresentados no momento do registro.

§3º. Nos casos em que houve várias transmissões, sucessivas e encadeadas, ainda que de parte do imóvel, e o interessado não houver estabelecido relação direta com a CIA Viação SP-MT, então deverá se dirigir ao Tabelionato de Notas para assinar escritura pública de compra e venda, tudo desde que o imóvel esteja registrado em nome do primeiro adquirente.

Art. 10- A empresa loteadora poderá intervir a qualquer momento no processo de regularização fundiária, apresentando documentação idônea de sua existência e constituição regular, e documento comprobatório que não está em processo de falência/ recuperação judicial. Sua intervenção não influirá no resultado deste processo bem como não interromperá seu trâmite.

Art. 11- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência condicionada à efetiva regularização de todos os lotes que integram o loteamento "Patrimônio Batayporã", devendo tal fato ser certificado e encaminhado à Serventia Registral e, posteriormente, à Justiça Comum Estadual dos municípios de Batayporã e Nova Andradina.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 040/2013
CRONOGRAMA

1) Levantamento pelo engenheiro responsável de todo o perímetro correspondente à área objeto do loteamento através de mapas e memoriais descritivos, designando os confrontantes, considerando que a planta da área em regularização deverá ser assinada e conterá as subdivisões das quadras numeradas, as dimensões e numeração dos lotes, logradouros, espaços livres e outras áreas com destinação específica, dispensada a ART ou o RRT quando o responsável técnico for servidor ou empregado público.
2) Levantamento pelo engenheiro responsável das ruas e dos lotes destinados ao patrimônio público através de mapa e memoriais descritivos.
3) Certificação pela Prefeitura Municipal.
a. Que o loteamento implantado é anterior à data de 19 de dezembro de 1979 e que o processo de regularização fundiária envolve todo o imóvel objeto de parcelamento.
b. Que a área loteada a ser regularizada corresponde com a do registro do loteamento.
c. Que não se trata de ocupação irregular, mas de loteamento irregular em razão da precariedade do registro.
d. Que a situação fática é irreversível, estando consolidado parcelamento.
4) Apresentação de requerimento junto ao Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS instruído com as certidões e demais documentos necessários para início do processo de registro e regularização.
Notas Explicativas:

a. Os interessados que compraram os imóveis da CIA Viação São Paulo – Mato Grosso e que ainda não registraram, poderão dar início ao processo de regularização perante o Cartório de Imóveis ou ingressar com uma ação na Justiça requerendo a outorga definitiva de escritura pública ou adjudicação compulsória.
b. Os imóveis que foram vendidos pela CIA Viação SP-MT para os interessados e destes para terceiros, também poderão participar do processo de regularização, desde que se comprove a cadeia dominial e seja possível identificar o primeiro comprador.
c. A cadeia dominial referida no Decreto diz respeito às várias transmissões efetivadas no tempo em relação ao mesmo imóvel, mas que não foram objeto de escritura e de registro.
d. As pessoas que compraram imóveis de terceiros através de contrato particular e puderem identificar quem foi o primeiro comprador do imóvel da CIA Viação SP-MT, poderão dar início ao processo de regularização como interessados, desde que tenham em mãos a

escritura pública de compra e venda e sua respectiva certidão de traslado atualizada, e apresente todos os documentos previstos no parágrafo único do art. 5º desde Decreto requerendo o registro em nome do primeiro comprador para depois receber deste a escritura pública de compra e venda e consequente registro (art.9º, §3º).
e. As pessoas que compraram imóveis de terceiros através de contrato particular e não puderem definir quem foi o primeiro comprador do imóvel da CIA Viação SP-MT, resta tão somente ajuizar ação de usucapião.
Batayporã-MS., 25 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:793117A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
J Cruz Engenharia Ltda.– Contratada.
Do Objeto: Prorrogação do prazo da Contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Assentamento Sumatra, conforme Contrato de Repasse nº.0333.141-30/2010/ME/CAIXA , e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.4 do contrato originário, o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço 6/2012.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 15 de junho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bodoquena – MS, 15 de fevereiro de 2013.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
J Cruz Engenharia Ltda.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:18D66362

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 142/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
BESTCOMP CONSTRUÇAO CIVIS ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA. - Contratada.
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Aditivo a prorrogação de prazo da Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola de Educação Infantil (creche) PROINFANCIA, convênio n.º657075/2009, Processo n.º23400.010339/2009-53, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima 7.1.
DO PRAZO- Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 142/2011, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 18 de agosto de 2013, conforme faculta a legislação vigente.
Bodoquena – MS, 17 de fevereiro de 2013
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
BESTCOMP CONSTRUÇAO CIVIS ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:44C523EF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Consaúde-Comércio e Serviços de Informática ltda.– Contratada.
Do Objeto: A Contratação de Serviços de Locação de Softwares para gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 do contrato originário, o artigo 57, II e IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite 02/2009**.
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, com efeitos a partir do dia 28/fevereiro/2013, passando a data do término do mesmo para 30 de janeiro de 2014.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor mensal, passando de **R$ 1.289,88 (um mil duzentos e oitenta e nove reais),** para **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais.** Resultando em um aumento de 17.51 % do contrato originário.
Dotação Orçamentária:
06.00-Secretaria Municipal de Saúde
06.01-Fundo Municipal de Saúde
10.301.302-Saúde com Qualidade, é Dignidade
2.023-Rec Imp Transf de Imp-Saúde
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica
Fonte-102000
Data: Bodoquena – MS, 21 de fevereiro de 2013.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Consaúde-Comércio e Serviços de Informática ltda.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B26FA9DE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 23/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 163/2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **nº.13.400.564/0001-63**; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BODOQUENA**, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede no Logradouro Travessa Bela Vista, S/N inscrita no CNPJ sob o n° 11.094.233/0001-17O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°.15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de Maio, nº 305, centro, Bodoquena/MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JUN ITI HADA,** com base na cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário e artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes procede à alteração do preço do Óleo Diesel comum e Gasolina comum , adquirido da empresa **NIEHUES & NIEHUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03722944/0002-41, com sede na Av. Projetada A S/N, Bairro Jardim Carvalho, CEP 79.390.000, Bodoquena/MS, Tel. 67-3268 1297, da seguinte forma:
A contratada comprovou o reajuste através da apresentação de notas fiscais de aquisição dos itens.
Compõem os anexos deste apostilamento o requerimento da Contratada juntamente com as notas fiscais e planilha de reajuste.
Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

NIEHUES & NIEHUES LTDA
Contratada.

PEDRO CARMELO MASSUDA
Procurador Jurídico - Oab/ms 1193

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:70AA1587

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RE-RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 14 do dia 08/1/2013.

ONDE-SE LÊ :
Do Prazo: Fica alterada a clausula oitava 8.1 (do prazo) do contrato nº 182/2012 prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de outubro de 2013 conforme faculta a legislação vigente.

LEIA-SÊ:
Do Prazo: Fica alterada a clausula oitava 8.1 (do prazo) do contrato nº 182/2012 prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de agosto de 2013 conforme faculta a legislação vigente.

Bodoquena-MS, 28 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6ECE7FEF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 199/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 15 do dia 08/01/2013.

ONDE-SE LÊ :
Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Prazo) do Contrato nº. 199/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de junho de 2012, conforme faculta a legislação vigente.

LEIA-SÊ:
Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Prazo) do Contrato nº. 199/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de junho de 2013, conforme faculta a legislação vigente.

Bodoquena-MS, 05 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D73CA8C8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2013

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Valdisa Dias Olanda**.** – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel, construído em alvenria sobre o lote nº 05-A da quadra nº 21, localizado na avenida 13 de maio esquina com a rua Yossio Okaneko – centro, nesta cidade de Bodoque na. Matricula nº 5862 CRI Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Departamento de Tributação.
Vigência: com inicio de 01/02/2013 à 31/12/2013.
Valor: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretario;
04.121.202- Gestão Administrativa e Financeira.
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
100000- Recursos Ordinarios do Tesouro.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte-100000
Data: Bodoquena – MS, 01/02/2013
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Locatário
Valdisa Dias Olanda**.** – Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A3A43CBD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 057/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Adriani Alves – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos da linha Boca da Onça Diurna até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
101000 – Rec Imp Transd de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
ADRIANI ALVES/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B12D82CD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 058/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ilza Pereira de Oliveira – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos da linha Veneza Serra Alegre Diurna até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
101000 – Rec Imp Transd de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C342DE90

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 059/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Joelma da Silva Cena – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos no trajeto do Santo Afonso até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
101000 – Rec Imp Transd de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
JOELMA DA SILVA CENA/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6B29FD45

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 060/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Juliana Bécker de Jesus – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos da linha Escondido Salobra Diurna até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
101000 – Rec Imp Transd de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal/Contratante
JULIANA BÉCKER DE JESUS/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:822CA0C9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 061/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Marlene Matias de Souza – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos da linha Indiana Diurna até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
101000 – Rec Imp Transd de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal/Contratante
MARLENE MATIAS DE SOUZA/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8EAEFAA5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 062/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Rayelem Silva de Arruda – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos da linha Palhadão Salobra Diurna até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
101000 – Rec Imp Transd de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal/Contratante
RAYELEM SILVA DE ARRUDA/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AA7DC764

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 063/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Silmara Barros de Souza – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do Ônibus, para atuar no transporte urbano de alunos do Sol nascente até as escolas municipais e estaduais, sendo que a contratada ficará diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário

12.361.303 – Educar o caminho da cidadania
2.016 – Manutenção da gerência de Educação
101000 – Rec Imp Transd de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal/Contratante
SILMARA BARROS DE SOUZA/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:98ADF665

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 068/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marilene Aparecida de Carvalho – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – Educar o caminho da cidadania
2017- Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal/Contratante
MARILENE APARECIDA DE CARVALHO/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:25428735

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 71/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Waldeir Soares de Lima ME.– Contratada
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Leite para o 1º Semestre da Creche Municipal no Município de Bodoquena-MS.
Valor Global: R$ 5.731,20 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 16 de julho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.365.303 – Educar, o caminho da Cidadania.
2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil.
101000- Rec Imp Transf. De Imp-Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo –
Fonte 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal / Contratante.
Waldeir Soares de Lima ME.– Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0956A79F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 72/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Campo Grande Tratores Ltda-ME - Contratada
Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção das máquinas pertencentes à Secretaria de Obras do Município de Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 29.703,75 (vinte e nove mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2013 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
26.782.401 – Construir è Investimento Presente com Beneficio no Futuro.
2.029 - Manutenções de Estradas Vicinais.
18.0501 - Recursos do Fundersul.
33.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1805
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
Campo Grande Tratores Ltda-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B69116E9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 74/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
***Agenor Escobar de Deus* - Contratado**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender o 1º. Semestre 2013. Chamada Publica 1/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 8 de fevereiro de 2013, e término 16 de julho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 7.684,80 (sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303- Educar o Caminho da cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
101000 –Rec. Imp. Transf .de Imp-Educação
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 1010

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303- Educar o Caminho da cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação
115051 - Transf.Prog. Alimentação Escolar.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 1150

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303- Educar o Caminho da cidadania.
2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil.
101000 – Rec. Imp. Transf. de Imp-Educação .
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 1010
Bodoquena, 8 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
***Agenor Escobar de Deus* - Contratado**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8EC651DA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 75/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Odecyr de Lima Bento - Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao

atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender o 1º. Semestre 2013. Chamada Publica 1/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 8 de fevereiro de 2013, e término 16 de julho de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 1.564,92 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303- Educar o Caminho da cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
101000 –Rec. Imp. Transf .de Imp-Educação
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 1010

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303- Educar o Caminho da cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação
115051 - Transf.Prog. Alimentação Escolar.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 1150

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303- Educar o Caminho da cidadania.
2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil.
101000 – Rec. Imp. Transf. de Imp-Educação .
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 1010
Bodoquena, 8 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Odecyr de Lima Bento - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9E39BD26

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rodinei Albres da Silva ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto-elétrica para a manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Bodoquena. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que algum dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrica.Pregão 12/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ R$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do secretário;
15.452.401-Construção e Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028– Manutenção da Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura urbana.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico;
Fonte 100000.

04.00 – Secretaria Municipal promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social ;
08.244.301- Políticas Publicas Sociais;
2.045 – Atendimento Integral a Família – Equipe Volante/CRAS/PAIF ;
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa – Jurídica Fonte 100000

04.00 – Secretaria Municipal promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.301 - Políticas Publicas Sociais;
2.008 – Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos;
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa – Jurídica Fonte 100000

08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica; Fonte 100000

08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
20.606.501 - Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.039 – Desenvolvimento da Extensão Rural.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica; Fonte 100000

03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01- Gabinete do secretário;
04.121.202- Gestão das Atividades Financeiras.
2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do município;
100000 –Rec. Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
Fonte 100000

05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01-Gabinete do Secretário.
12.361.303- Educar o Caminho da Cidadania.
2.016-Manutenção da Gerência de Educação.
101000- Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 101000

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.023-Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000 – Rec Imp Transf de Imp-Saúde.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte 102000

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.024-Desenvolvimento da Ação Básica da Saúde.
114008 – Piso de Atenção Básica - PAB.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte 114008

Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
RODINEI ALBRES DA SILVA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:19054010

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
S. FERREIRA ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto-elétrica para a manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Bodoquena. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que algum dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrica.Pregão 12/2013.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 12.180,000 (doze mil e cento e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do secretário;
15.452.401-Construção e Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028– Manutenção da Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura urbana.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico;
Fonte 100000.

04.00 – Secretaria Municipal promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social ;
08.244.301- Políticas Publicas Sociais;
2.045 – Atendimento Integral a Família – Equipe Volante/CRAS/PAIF ;
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa – Jurídica Fonte 100000

04.00 – Secretaria Municipal promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.301 - Políticas Publicas Sociais;
2.008 – Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos;
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa – Jurídica Fonte 100000

08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica; Fonte 100000

08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
20.606.501 - Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.039 – Desenvolvimento da Extensão Rural.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica; Fonte 100000

03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01- Gabinete do secretário;
04.121.202- Gestão das Atividades Financeiras.
2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do município;
100000 –Rec. Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
Fonte 100000

05.00-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01-Gabinete do Secretário.
12.361.303- Educar o Caminho da Cidadania.
2.016-Manutenção da Gerência de Educação.
101000- Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 101000

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.023-Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000 – Rec Imp Transf de Imp-Saúde.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte 102000

06.00- Secretaria Municipal de Saúde.
06.01- Fundo Municipal.
10.301.302-Saúde com Qualidade e Dignidade.
2.024-Desenvolvimento da Ação Básica da Saúde.
114008 – Piso de Atenção Básica - PAB.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte 114008

Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
S. FERREIRA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9EA57D8E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 79/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante ***Waldeir Soares de Lima ME*** **- Contratada**
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (CRAS). Pregão 14/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na assinatura do contrato e termina 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 11.331,40 (onze mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 – Políticas Públicas Sociais.
2.045 – Atendimentos Integral a Família – Equipe Volante/CRAS/PAIF.
12.9000 – Transferências de Recursos FNAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo 1290
Bodoquena, 14 de Fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Waldeir Soares de Lima ME **- Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A27BE8AD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 80/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Pecci & Acorse Ltda-Me. – Contratada
Objeto: Aquisição de material lúdico e pedagógico com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de até 06 anos.
Valor Global:R$ 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301 – Políticas Publicas Sociais
2.045 – Atendimento Integral a Família – Equipe Volante/CRAS/PAIF
129000-Transferências de Recursos FNAS
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 1290
Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal / Contratante.
Pecci & Acorse Ltda-Me. – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:843308CB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante. CIRURGICA MS LTDA-ME- Contratada.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando O presente termo tem por objeto a Aquisição de medicamento para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013.Pregão 15/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 1.803,05 (um mil e oitocentos e três reais e cinco centavos)**,**
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000 – Rec. Imp. Transf. De Imp-Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 102000

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
114013 – Prog. Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalizações da Assistência Farmacêutica
114013 – Prog Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013
Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
CIRURGICA MS LTDA-ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:23D58DA5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante. Stock Comercial Hospitalar Ltda - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de medicamento para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013. Pregão 15/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 20.306,80 (vinte mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000 – Rec. Imp. Transf. De Imp-Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 102000

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
114013 – Prog. Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalizações da Assistência Farmacêutica
114013 – Prog Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013
Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8E6667B5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 83/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante. Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de medicamento para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013. Pregão 15/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 3.644,05 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000 – Rec. Imp. Transf. De Imp-Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 102000

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
114013 – Prog. Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalizações da Assistência Farmacêutica
114013 – Prog Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013
Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:278B3736

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante. Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares –Ltda - Contratada.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando O presente termo tem por objeto a Aquisição de medicamento para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013.Pregão 15/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 11.363,25 (onze mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**,**
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.

102000 – Rec. Imp. Transf. De Imp-Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 102000

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
114013 – Prog. Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalizações da Assistência Farmacêutica
114013 – Prog Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013
Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DF36F6EB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***Moca Comércio De Medicamento Ltda* - Contratada.**
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando O presente termo tem por objeto a Aquisição de medicamento para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013.Pregão 15/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 8.650,50 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.023- Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
102000 – Rec. Imp. Transf. De Imp-Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 102000

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
114013 – Prog. Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.025- Operacionalizações da Assistência Farmacêutica
114013 – Prog Farmácia Básica.
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114013
Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
***MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA* - Contratada.**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1F12CF43

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 86/2013

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena**/MS – Contratante
Falkievicz e Niehues Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atender pessoal a serviço da secretaria da Educação. Pregão 16/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14 de fevereiro de 2013, e término 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cult.Esp.Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar, o caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerencia de Educação
101000 Rec. Imp Transf de Imp-Educação.
33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1010.
Bodoquena, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: **JUN ITI HADA** - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9B3CB23F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 87/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
***Waldeir Soares de Lima ME* - Contratada**
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atender pessoal a serviço da secretaria da Educação. Pregão 16/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na assinatura do contrato e termina 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 14.472,35 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cult.Esp.Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar, o caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerencia de Educação
101000 Rec. Imp Transf de Imp-Educação.
33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1010
Bodoquena, 14 de Fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
***Waldeir Soares de Lima ME* - Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:34E69FBD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 88/2013

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena**/MS – Contratante
Falkievicz e Niehues Ltda - Contratada
Objeto: aquisição de gênero alimentício (PETI) 2013. Pregão 18/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14 de fevereiro de 2013, e término 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 11.547,50 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
04.00 - Secretario Municipal de promoção E Assist. Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.301 - Políticas Públicas Sociais.
2.012 – programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
129006 – Programa Erradicação do Trabalho Infantil PETI
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte - 1290

04.00 - Secretario Municipal de promoção E Assist. Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 - Políticas Públicas Sociais.
2.008 – Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte - 100000Bodoquena, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: **JUN ITI HADA** - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9C2C69E4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 90/2013

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena**/MS – Contratante
Falkievicz e Niehues Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Educação, Departamentos e Escolas da Rede Municipal. Pregão 19/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14 de fevereiro de 2013, e término 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 13.985,60 (treze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar o Caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção de Gerencia de Educação.
101000- Rec Imp Transf de Imp- Educação.
33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1010.
Bodoquena, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: **JUN ITI HADA** - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:52031A6E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 91/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
***Waldeir Soares de Lima ME* - Contratada**
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Educação, Departamentos e Escolas da Rede Municipal.. Pregão 19/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na assinatura do contrato e termina 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 2.241,00 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar o Caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção de Gerencia de Educação.
101000- Rec Imp Transf de Imp- Educação.
33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1010.
Bodoquena, 14 de Fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
***Waldeir Soares de Lima ME* - Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:73FD1BCC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 92/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
***Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda-Epp* - Contratada**
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Educação, Departamentos e Escolas da Rede Municipal. Pregão 19/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14 de fevereiro de 2013, e término 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 7.403,85 (sete mil e quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretária Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202 – Gestão Administrativa e Financeira.
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30.00 – Material de Consumo.Fonte 1000.
Bodoquena, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
***Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda-Epp* - Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20FE35BC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 93/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Riaj Comercial Ltda Epp- **Contratada**
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Educação, Departamentos e Escolas da Rede Municipal. Pregão 19/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14 de fevereiro de 2013, e término 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 14.642,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar o Caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção de Gerencia de Educação.
101000- Rec Imp Transf de Imp- Educação.
33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1010.
Bodoquena, 14 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Riaj Comercial Ltda Epp **- Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:44924433

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Carlos Augusto Vivieiros Da Silva - Contratada.
Objeto: Locação de 3 (três) Máquinas Copiadoras multifuncional e manutenção, reposição de peças cartuchos da impressoras e copiadora das Secretarias conforme Anexos II da Proposta de Preço..
Valor: R$ **22.000,00** (vinte dois mil reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 18 de janeiro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT ESP LAZER
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT ESP LAZER
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.303 - EDUCAR, O CAMINHO DA CIDADANIA
2.016- MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
101000 - REC IMP.TRANSF DE IMP-EDUCAÇÃO
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1010

03.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.202 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
2.005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANÇAS DO MUNICÍPIO
100000-RECURSOS ORDINÁRIO DO TESOURO
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1000

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.302 - SAÚDE COM QUALIDADE, É DIGNIDADE
2.023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
102000-REC IMP TRANSF DE IMP-SAÚDE
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 102000
Data: Bodoquena - MS, 18 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
CARLOS AUGUSTO VIVIEIROS DA SILVA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:76EB2405

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 97/2013

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena**/MS – Contratante
Falkievicz e Niehues Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de alimentos para o hospital municipal Francisco Sales no ano 2013.Pregão 23/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 19 de fevereiro de 2013, e término 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)**
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.027- Desenvolvimento da Média Complexidade.
114017 - Média e Alta Complexidade-MAC
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114017(HPP).
Bodoquena, 19 de fevereiro de 2013.
assinam: **JUN ITI HADA** - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B719533

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 99/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***Ziliotto Indústria, Atacado E Comércio E Representações Ltda* - Contratada**.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Administração do Município de Bodoquena-MS.
Pregão 25/2013.
Valor global: **R$ 24.079,38 (vinte e quatro mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202 – Gestão Administrativa e Financeira.
2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do município.
100000 –recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.30.00 – material de consumo Fonte 100000
Bodoquena – MS, 19 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2D557AE1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***Stock Comercial Hospitalar Ltda* - Contratada.**
Objeto: Aquisição de medicamento para farmácia interna do Hospital Municipal Francisco Sales, no ano de 2013. Pregão 21/2013.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 30.621,69 (trinta mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302- Saúde com Qualidade, é Dignidade.
2.027- Desenvolvimento da Média Complexidade.
114017 - Média e Alta Complexidade-MAC
33.90.30.00 – Material de consumo. Fonte 114017(HPP).
Bodoquena – MS, 21 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
***STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA* - Contratada.**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3F026202

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
***Ziliotto Indústria, Atacado E Comércio E Representações Ltda* - Contratada**.
Objeto: Aquisição de cartuchos de impressoras para atender a Secretaria de Educação, Departamentos e as Escolas da Rede Municipal. Pregão 28/2013.
Valor global: **R$ 9.415,30 (nove mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos)**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 - Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar, o caminho da cidadania.
2.016 - Manutenção da gerência de educação.
101000- Rec Imo Trans de Imp-Educação
33.90.30.00 - Material de Consumo 101000
Bodoquena – MS, 21 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE31CBFC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 104/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Teodoro Nihues Neto ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventivas e corretiva, ART de Instalação Elétrica provisórias, manutenção corretivas dos equipamentos Eletrônico conforme Especificação da Proposta de Preço.. Pregão Presencial Nº 26/2013.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 1º de março de 2013 e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
04.121.202 – Gestão Administrativas e financeira.
2005 - Gestão das atividades administrativas e financeira do município
100000 - Recursos Ordinários do Tesouro.
33.90.39 – Outros serviço terceiro pessoa jurídica. Fonte 100000.
Bodoquena/MS, 1º de março de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
TEODORO NIHUES NETO ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:34C16263

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 064/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Clarice Plizzari de Assis – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – Educar o caminho da cidadania
2017- Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
CLARICE PLIZZARI DE ASSIS /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:857A9670

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 065/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cristiana Souza Cristaldo – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para o CEIB, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – Educar o caminho da cidadania
2017- Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
CRISTIANA SOUZA CRISTALDO/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9CD8907B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 066/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Fátima Rosilda Ozório Mendonça – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – Educar o caminho da cidadania
2017- Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
FÁTIMA ROSILDA OZÓRIO MENDONÇA/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DEBD2C89

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 067/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Irenice Gutierre Leite Okaneko – Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O Município pagará a ordenada, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – Educar o caminho da cidadania
2017- Operacionalização do Ensino Infantil
101000 – Rec Imp Transf de Imp-Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 101000
Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2013.
assinam: JUN ITI HADA- Prefeito Municipal / Contratante
IRENICE GUTIERRE LEITE OKANEKO/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:18DE74A7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Valdeir da s. Mudo Me - Contratada.

Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município Pregão Presencial Nº 27/2013.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 1º de março de 2013 e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 secretaria municipal de obras e infra-estrutura
07.01 gabinete do secretário
15.452.401 construção é investimento presente com benefício no futuro
2.028 manutenção da secretaria municipal de obras e infra-estrutura urbana
100000 - recursos ordinários do tesouro.
33.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica fonte 100000
Bodoquena/MS, 1º de março de 2013.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
Valdeir da s. Mudo Me - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6B9180D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 106/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 58.820,287 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais vinte e oito centavos e fração).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6ED41714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 107/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.275,80 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5A3B2FD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 108/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 79.201,12 (setenta e nove mil duzentos e um reais e doze centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5AEEC316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 109/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 81.286,72 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE55F71A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 23.731,25 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de

Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEA20FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 178/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos da Costa Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **14/02/2013 a 01/06/2013**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F573E0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 169/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Aparecida Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental C inclusão na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C01EFAA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 82/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 25/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
BRA Clínica de Ortopedia Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 025/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.025/2013.**
Valor: O valor global ajustado é de R$ 242.000,000 (duzentos e quarenta e dois mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado. O início da prestação dos serviços será na data de **27 de fevereiro de 2013** e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
BRA Clínica de Ortopedia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE7369FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 84/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 25/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gustavo Spolon Cavalini Junqueira – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 025/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.025/2013.**
Valor: O valor global ajustado é de R$ 198.000,000 (cento e noventa e oito mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado. O início da prestação dos serviços será na data de **25 de fevereiro de 2013** e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Gustavo Spolon Cavalini Junqueira – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:317C0F48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 87/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 26/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 26/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$14.987,40 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação;04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo. 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente. 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo. 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo;
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo. 11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb ; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social. 2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.

Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.

Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva

Código Identificador:30BC0904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 86/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 26/2013, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 26/2013.**

Valor: O valor total ajustado é de R$3.760,90 (três mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação;04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo. 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente. 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo. 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo;

10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo. 11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb ; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social. 2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.

Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.

Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME – Contratada.

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva

Código Identificador:53C29B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 88/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda EPP – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade

com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 26/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 26/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$76.426,60 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação;04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo. 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente. 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo. 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo;
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo. 11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb ; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social. 2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 – Material de consumo. Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:496D939F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 85/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 25/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Kelio Silva Pinto – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 025/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.025/2013.**
Valor: O valor global ajustado e estimado é de R$ 258.500,000 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de

Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Kelio Silva Pinto – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C162D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 83/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 25/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clínica de Olhos Dr. Flávio Tomaz SS Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 025/2013**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.025/2013.**
Valor: O valor global ajustado e estimado é de R$ 29.700,000 (vinte e nove mil e setecentos reais)
Vigência prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado. O início da prestação dos serviços será na data de **25 de fevereiro de 2013** e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Clínica de Olhos Dr. Flávio Tomaz SS Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D6496509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 93/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Macro Dental Prod. Odontológicos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 27/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 9.209,00 (nove mil duzentos e nove reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Macro Dental Prod. Odontológicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B2F23DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 92/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
In-Dental Prod. Odont. Médicos e Hosp. Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade

com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 27/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 23.147,39 (vinte e três mil cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
In-Dental Prod. Odont. Médicos e Hosp. Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0BB2F43A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 94/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 30/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gilmar Cordeiro de Souza MEI – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 30/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do monumento das Piraputangas na Praça da Liberdade do Município,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 030/2013** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de início da prestação de serviços inicia na data de **01 de março de 2013 e termina no dia 31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Gilmar Cordeiro de Souza MEI – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B45983C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 89/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
C. Lemos Dist. Hosp. Eireli – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 27/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 4.609,64 (quatro mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição

de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: **Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2013.**

Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.

C. Lemos Dist. Hosp. Eireli – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:91F6748D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 91/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Isototal Ltda ME – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2013, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 27/2013.**

Valor: O valor total ajustado é de R$ 6.156,56 (seis mil cento e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: **Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2013.**

Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.

Comercial Isototal Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1CBE5F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 90/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cirúrgica Paraná Dist. de Equip. Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2013, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 27/2013.**

Valor: O valor total ajustado é de R$ 12.123,09 (doze mil cento e vinte e três reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: **Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2013.**

Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.

Cirúrgica Paraná Dist. de Equip. Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A64076CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 95/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 72.742,000 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80122D20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 99/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 16.385,504 (dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos e fração).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:069B0490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 98/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cirúrgica MS Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 –

Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Cirúrgica MS Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:743AEEAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 97/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cirumed Comércio Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 25.776,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Cirumed Comércio Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D302C78D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 96/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 103.942,400 (cento e três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC78E71B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 109/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade

com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 81.286,72 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DDD096A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 107/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.275,80 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE20CF4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 23.731,25 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de

Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35D1D152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lemes & Lemes Comércio Importação e Exportação Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 167.198,63 (cento e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Lemes & Lemes Comércio Importação e Exportação Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:07F1DE1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 108/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 79.201,12 (setenta e nove mil duzentos e um reais e doze centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Stock Comercial Hospitalar Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6214DF75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 99.468,50 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:46C4B526

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 104/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 46.186,10 (quarenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84C53244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 106/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 58.820,287 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais vinte e oito centavos e fração).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 –

Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0583420D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 230.015,90 (duzentos e trinta mil quinze reais e noventa centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F76EF1D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 102/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaci/PR Material Cirúrgica Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 81.959,40 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Dimaci/PR Material Cirúrgica Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8F96680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 113.946,55 (cento e treze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde

Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E18D18F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2013 CONVITE 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia e Construções LTda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letra b, parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 01/2013.**
Da Alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 2.498,88 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 25.668,66 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos),** conforme justificativa, planilha de quantitativos, memorial descritivo, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, resumo geral, perfazendo um aumento de **10,78%** ao valor contratado, dentro do limite legal
Da Re Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2013.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
RA Engenharia e Construções LTda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:832ECA7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lemes & Lemes Comércio Importação e Exportação Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 31/2013, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 31/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 167.198,63 (cento e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: **Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2013.**
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Lemes & Lemes Comércio Importação e Exportação Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BA9A35B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Claudia de Castro Carvalho Mundel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **14/02/2013 a 01/05/2013**, em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E42A2BE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Aparecida Lopes dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo**, que se encontra de aguardando readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9024B546

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 20, com 18 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Liane Terezinha Beck Ribeiro**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94E0D33C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição ao Professor **Jose Roberto Sotto**, que se encontra no cargo de Diretor de Escola na Escola Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94CEC1BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Maria Naile de Souza**, que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2F2FC4B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alice de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Matemática e Ciências do 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição ao Professor **João Aparecido Belini**, que se encontra como Membro Presidente da Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E2226ABD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Domingos Cervantes Rezende, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º B ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza**, que se encontra no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A16531FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período matutino e vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3AAF974D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Recalde, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino **de 14.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:74CC64D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Delane Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **14/02/2013 a 01/06/2013**, em substituição a Professora **Maria Aparecida da Silva**, que se encontra cedida para FUNCEB, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C8150710

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **14/02/2013 a 15/03/2013**, em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3F5762C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Andréia Aparecida Freitas da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período vespertino **de 01.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FBFB1F9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino, e do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega no período vespertino, de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Maria Osméria Gouveia Simões**, que se encontra na Sala de Tecnologia Educacionais na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7CE00B81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino, e do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega no período vespertino, de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Maria Osméria Gouveia Simões**, que se encontra na Sala de Tecnologia Educacionais na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C992726F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Aparecida Lopes dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo**, que se encontra de aguardando readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0ADD83EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Recalde, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino **de 14.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BB9976EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para atuar como professora monitora na Sala de Tecnologia Educacionais – Tele Centro da Biblioteca Municipal Simplicio de Assis, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DD2248D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Delane Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **14/02/2013 a 01/06/2013**, em substituição a Professora **Maria Aparecida da Silva**, que se encontra cedida para FUNCEB, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F2B5CF3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilene Barbosa Escobar, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 17 h/s, para ministrar aulas no Colégio Honorato Jacques, de **01/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C7A1572

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabíola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período vespertino **de 01.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A646DA94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilma Vieira Machado, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental C inclusão na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que se encontra como Coordenadoria Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4DBD4B4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Diego Lopes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Colégio Honorato Jacques, de **01/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:70358F3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino e vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Maria Osméria Gouveia Simões**, que se encontra de licença para trato de assuntos particulares , nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8EE37998

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:90B63ED6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano C do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Maria Márcia Rezende Agostineti**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FC7F093F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabíola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Rosangela Esposito**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80472473

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ione Aparecida Duarte, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C inclusão do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Leonida Flores Infran**, que se encontra na Sala de Tecnologia Educacionais na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15568F13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Joana do Nascimento**, que se encontra como Coordenadora Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8A2FDC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino de **14/02/2013 a 01/05/2013**, em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8DDBC4CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Educação Infantil na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1AA9DB59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gláucia de Oliveira Aquino, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:704C7CA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 3º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no

período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de Licença Médica por prazo indeterminado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DBDDE12F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Rosane Cristaldo Silveira**, que se encontra de no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E73C9E70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lílian Silveira Schiavo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que se encontra como Diretora do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B431A1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonida Flores Infran, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacionais na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BE98CBB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kátia Aparecida Silva Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A inclusão do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1553AF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Dulcimara Warmling Candido da Silva**, que se encontra como Coordenadora de Escola na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1DB2AE57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Busanello, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inacio de Farias, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra nomeada para Coordenadoria de Normatização e respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AEFB4F41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora de Recursos Multifuncionais, na Escola Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6DCEB37B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Lima de Almeida Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Suellen Abrão Caetano dos Santos**, que se encontra de licença para trato de assuntos particulares , nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:888F05F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Eliana Maria Rafael Fregatto**, que se encontra de no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:04A70270

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariza Valenzuela Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período vespertino **de 01.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:731B6B47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra remanejada temporariamente para o Ensino Fundamental, aguardando perícia médica para readaptação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C794EBAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Virginia da Silva Melo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano C do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Roseli de Fátima Gambim**, que se encontra de no cargo de Diretora de Escola na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1779B956

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renato de Oliveira Brito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrageira Moderna – Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João

Alves de Arruda - Pólo, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C45BCC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Wander Luís Muniz Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Honorato Jacques, conforme convênio 008/04/01/2013, no período de **01/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:10797F8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rita Gomes Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra designada como Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:472ABBBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Salete Maria Mayer Pucci, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, conforme convênio 001/04/01/2013, no período de **01/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B1649044

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:988F276F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Vargas da Cunha Queiroz, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, conforme convênio 001/04/01/2013, no período de **01/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:223216D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Espósito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano C/Inclusão do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Roseli Fátima Gambim**, que se encontra como Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F92AA66F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano C/Inclusão do ensino Fundamental na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** vespertino, período de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Sônia Inês Sanches Ribeiro**, que se encontra em cedida para a Prefeitura Municipal de Campo Grande (sem ônus), nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4EBE558C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Rosenilda Felix Carneiro**, que se encontra no cargo de como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:761CF73B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vinuña, período vespertino, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra afastada para trato de

assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6AC72F60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, conforme convênio 001/04/01/2013, no período de **01/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:39BDCB97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período vespertino, de **14/02/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que se encontra na Coordenadoria Pedagógica da SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF3AD426

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 012/2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE TRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E CONSOLIDA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O BIÊNIO 2012/2013.E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição e consolida a nomeação dos membros abaixo relacionados, que compõem o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2012/013, representando os seguintes seguimentos:

I – Segmento dos Usuários em Saúde:

1. **Associação Pestalozzi de Bonito:**
Titular: Sueli Moreira Silveira;
Suplente: Conceição Izabel Aivi de Figueiredo - Instituto Visão de Vida;

2. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Gerusa Carlos de Andrade;
Suplente: Nilza dos Santos Cintra - Associação dos Serventuários da Saúde de Bonito-MS;

3. **Associação Allan Kardec:**
Titular: Wilson dos Santos - ABAPI - Associação Bonitense dos Aposentados, Pensionistas e Idosos;
Suplente: Marly Monteiro dos Santos – Associação Allan Kardec;

4. **Obras Sociais São José:**
Titular: Luciene Ferreira da Rocha;
Suplente: Carolina Maria Pereira - Fundação Vida Bonito;

5. **Associação dos Deficientes Físicos de Bonito:**
Titular: Cássio Aparecido de Andrade;
Suplente: Izaquel Wellington da Silva Chaparro – Conselho Municipal Antidrogas – COMAD;

6. **Sindicato Rural Patronal:**
Titular: Maria Waldeth Caimar Battaglin;
Suplente: Priscila Matsumoto - Instituto Família Legal;

II – Seguimento dos Prestadores de Serviços em Saúde:
1. Hospital Darci João Bigaton:
Titular: Sonimara Paredes dos Santos Lopes;
Suplente: Wilson Braga;

2. Órgão Gestor Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Renata Gomes Xavier;
Suplente:Vilma Sayuri Miura Jaser;

Titular: Josilene Jara Cristaldo;
Suplente: Walter Deccó;

IV – Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

Titular: Elinor Nolasco Falcão;

Suplente: Marcio Meneghel;
Titular: José Estevan dos Santos;
Suplente: Janete dos Santos;
Titular: Dermeval de Lima Ferreira Filho;
Suplente: João Leal.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros iniciou em 20 de dezembro de 2012, para findar em 1º de Setembro de 2013, ocasião em que se fará nova eleição, permitida a recondução.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 129, de 20 de dezembro de 2012.

Bonito-MS, 15 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F0C3979

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 017/2013

Processo Administrativo nº 026/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para a reforma da Ponte de Madeira em vigamento Simples sobre o Córrego Pulador.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho - ME, para reforma da Ponte de Madeira em vigamento Simples sobre o Córrego Pulador, cujo valor é de R$ 14.743,66 (quatorze mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos., considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 05 de Março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:78A6AB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no dia 22 de Fevereiro de 2013, página 38, edição nº 0782.
Onde-se lê:
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 14/2013
Processo Administrativo nº 019/2013
Leia-sê:
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 15/2013
Processo Administrativo nº 021/2013

Camapuã – MS, 14 de Fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CF9F41F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, que não constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 de Março de 2013 até às 09:00h.

DATA DA ABERTURA: 18 de Março de 2013, às 09:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, 05 de Março de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EB37D755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 018/2013.

Processo Administrativo nº 027/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para reforma da Ponte de Madeira em Vigamento Simples sobre o Córrego Ribeirão Claro.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Sauer e Souza Ltda - ME para reforma da Ponte de Madeira em Vigamento Simples sobre o Córrego Ribeirão Claro, cujo valor é de R$ 14.679,98 (quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 05 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1689A7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de escolar para o*

ano letivo de 2013, no município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações constante do Anexo VII do Edital. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2013 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2013 às 07:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, 05 de março de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2FABCAC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2013 CONVITE N. 011/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Sueli Losekann -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Educação/ Ginásio e Piscina, para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 300,00 (trezentos Reais)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 300,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekann -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A397BC51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2013 CONVITE N. 011/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Renato Luis Santana Vargas-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Educação/ Ginásio e Piscina, para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 5.691,49 (cinco mil seiscentos e noventa e um Reais e quarenta e nove centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 5.111,50**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 579,99**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato Luis Santana Vargas-ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:739B1FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2013 CONVITE N. 011/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Educação/ Ginásio e Piscina, para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 5.995,73 (cinco mil novecentos noventa e cinco Reais e setenta e três centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 5.964,28**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 31,45**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Magaly Ocampos Godoy -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1ED83106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2013 CONVITE N. 011/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Educação/ Ginásio e Piscina, para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 3.600,65 (três mil seiscentos Reais e sessenta e cinco centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer

08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 3.464,45**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 136,20**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E345BCE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2013 CONVITE N. 011/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Cristaldo & Martins Ltda-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Educação/ Ginásio e Piscina, para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 3.741,30 (três mil setecentos quarenta e um Reais e trinta centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 3.576,80**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 164,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:937D74A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2013 CONVITE N. 011/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Adélia B. dos Santos -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Educação/ Ginásio e Piscina, para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro Reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 224,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adélia B. dos santos -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0561FC38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2013 CONVITE N. 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha, gás engarrafado e Cama Mesa e Banho para a Secretaria Municipal de Assistência Social,nos Programas Conviver,Cras e Projovem para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 9.104,98 (nove mil cento e quatro Reais e noventa e oito centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 4.258,63**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPALD O TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 4.721,35**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 125,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Magaly Ocampos Godoy -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:48A4438A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2013 CONVITE N. 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Cristaldo & Martins Ltda -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha, gás engarrafado e Cama Mesa e Banho para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas Conviver, Cras e Projovem para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 8.997,04 (oito mil novecentos noventa e sete Reais e quatro centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 3.646,12**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 5.350,92**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0947F543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2013 CONVITE N. 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado e Cama, Mesa e Banho para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas Conviver, Cras e Projovem para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 11.084,67 (onze mil oitenta e quatro Reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 2.966,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 1.773,17**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 6.345,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5F4C02D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2013 CONVITE N. 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Renato Luis Santana Vargas-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado e Cama, Mesa e Banho para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas Conviver, Cras e Projovem para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 11.535,15 (onze mil quinhentos e trinta e cinco Reais e quinze centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 1.015,70**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 1.825,45**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 8.694,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato Luis Santana Vargas -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AF0159BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2013 CONVITE N. 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Adélia B. dos Santos-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado e Cama, Mesa e Banho para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas Conviver, Cras e Projovem para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 673,50 (seiscentos setenta e três Reais e cinqüenta centavos
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 449,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 224,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adélia B. dos Santos -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:502BB72D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2013 CONVITE N. 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado e Cama, Mesa e Banho para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas Conviver, Cras e Projovem para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 1.080,00 (mil e oitenta Reais)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 120,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Projovem
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 960,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekann -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:96543E6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2013 CONVITE N. 013/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas PETI Caracol e PETI Alto Caracol para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 6.422,42 (seis mil quatrocentos vinte e dois Reais e quarenta e dois centavos
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$6.422,42**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Magaly Ocampos Godoy -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4C8A517D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2013 CONVITE N. 013/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Cristaldo & Martins Ltda-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas PETI Caracol e PETI Alto Caracol para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 9.035,62 (nove mil trinta e cinco Reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$9.035,62**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:02F711B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2013 CONVITE N. 013/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas PETI Caracol e PETI Alto Caracol para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 4.505,47 (quatro mil quinhentos e cinco Reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 4.505,47**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AA2E88F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2013 CONVITE N. 013/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Renato Luis Santana Vargas -ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas PETI Caracol e PETI Alto Caracol para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 4.741,89 (quatro mil setecentos e quarenta e um Reais oitenta e nove centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$4.741,89**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato Luis Santana Vargas -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:72DFDF8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2013 CONVITE N. 013/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Adélia B. dos Santos-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas PETI Caracol e PETI Alto Caracol para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$1.032,70 (mil trinta e dois Reais e setenta centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$1.032,70**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adélia B. dos Santos -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E6937A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2013 CONVITE N. 013/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas PETI Caracol e PETI Alto Caracol para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito Reais)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$1.728,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekann -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:03E748C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2013 CONVITE N. 014/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 18.164,72 (dezoito mil cento sessenta e quatro Reais setenta e dois centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar-Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar-Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 18.164,72**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 14 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha -ME (contratada)

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4A85BA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2013 CONVITE N. 014/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta Reais)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar-Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar-Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 3.840,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 14 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekann -ME (contratada)

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:50971776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2013 CONVITE N. 014/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Renato Luis Santana Vargas-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 18.983,40 (dezoito mil novecentos oitenta e três Reais e quarenta centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar-Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar-Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 18.983,40**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 14 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato Luis Santana Vargas -ME (contratada)

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:521F4F99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2013 CONVITE N. 014/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Cristaldo & Martins-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 19.040,50 (dezenove mil quarenta Reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar-Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar-Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 19.040,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 14 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Cristaldo & Martins Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D5D33640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2013 CONVITE N. 014/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Magaly Ocampos Godoy -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar para o Primeiro Semestre de 2013. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 19.453,40 (dezenove mil quatrocentos cinqüenta e três Reais e quarenta centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar-Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar-Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 19.453,40**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 14 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Magaly Ocampos Godoy -ME (contratada)

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DFCC0C91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2013 CONVITE N. 011/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de Educação/Ginásio/Piscina para o Primeiro Semestre de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA -ME**, apresentou valor total de **R$ 3.600,65** (três mil seiscentos Reais e sessenta e cinco centavos); a empresa **ADÉLIA B. DOS SANTOS-ME** apresentou o valor total de **R$ 224,50** (duzentos e vinte e quatro Reais e cinqüenta centavos);a empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA –ME** apresentou o valor total de **R$ 3.741,30**(três mil setecentos e quarenta e um Reais e trinta centavos); a empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY -ME** apresentou o valor total de **R$ 5.995,73** (cinco mil novecentos noventa e cinco Reais e setenta e três centavos); a empresa **SUELI**

LOSEKANN -ME apresentou o valor total de **R$ 300,00** (trezentos Reais) ;a empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS –ME** apresentou o valor total de **R$ 5.691,49** (cinco mil seiscentos noventa e um Reais e quarenta e nove centavos): autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FCA89240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2013 CONVITE N. 012/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios material de limpeza, copa/cozinha, cama mesa e banho e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de assistência Social/Conviver/Cras/Projovem para o Primeiro Semestre de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA -ME**, apresentou valor total de **R$ 11.084,67** (onze mil oitenta e quatro Reais e sessenta e sete centavos); a empresa **ADÉLIA B. DOS SANTOS-ME** apresentou o valor total de **R$ 673,50** (seiscentos setenta e três Reais e cinqüenta centavos);a empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA –ME** apresentou o valor total de **R$ 8.997,04**(oito mil novecentos noventa e sete Reais e quatro centavos); a empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY -ME** apresentou o valor total de **R$ 9.104,98** (nove mil cento e quatro Reais e noventa e oito centavos); a empresa **SUELI LOSEKANN -ME** apresentou o valor total de **R$ 1.080,00** (mil e oitenta Reais) ;a empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS –ME** apresentou o valor total de **R$ 11.535,15** (onze mil quinhentos trinta e cinco reais e quinze centavos): autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A56A0D84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2013 CONVITE N. 013/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios material de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria Municipal de assistência Social/Peti/Peti Alto caracol para o Primeiro Semestre de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA -ME**, apresentou valor total de **R$ 4.505,47** (quatro mil quinhentos e cinco Reais e quarenta e sete centavos); a empresa **ADÉLIA B. DOS SANTOS-ME** apresentou o valor total de **R$ 1.032,70** (mil e trinta e dois Reais e setenta centavos);a empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA –ME** apresentou o valor total de **R$ 9.035,62**(nove mil trinta e cinco Reais e sessenta e dois centavos); a empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY -ME** apresentou o valor total de **R$ 6.422,42** (seis mil quatrocentos e vinte e dois Reais e quarenta e dois centavos); a empresa **SUELI LOSEKANN -ME** apresentou o valor total de **R$ 1.728,00** (mil setecentos e vinte e oito Reais) ;a empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS –ME** apresentou o valor total de **R$ 4.741,89** (quatro mil setecentos quarenta e um Reais e oitenta e nove centavos): autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6559F5DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2013 CONVITE N. 014/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o Primeiro Semestre de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA -ME**, apresentou valor total de **R$ 18.164,72** (dezoito mil cento sessenta e quatro Reais e setenta e dois centavos); a empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA –ME** apresentou o valor total de **R$ 19.040,50**(dezenove mil quarenta Reais e cinqüenta centavos); a empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY -ME** apresentou o valor total de **R$ 19.453,40** (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e três Reais e quarenta centavos); a empresa **SUELI LOSEKANN -ME** apresentou o valor total de **R$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta Reais) ;a empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS –ME** apresentou o valor total de **R$ 18.983,40** (dezoito mil novecentos oitenta e três Reais e quarenta centavos): autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BCF1AA97

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: JUNIOR MARQUES ROLON
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Agente de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 27 de Fevereiro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R$ 912,27 (Novecentos e doze reais e vinte e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 912,27 (Novecentos e doze reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.2067-04.122.005.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de Janeiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
JUNIOR MARQUES ROLON (Contratado)

Caracol – MS, 14 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JUNIOR MARQUES ROLON
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6CE15BA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 129

Portaria n. 129/2013 de 28 DE FEVEREIRO DE 2013
"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Servidor **DÁCIO QUEVEDO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, símbolo EDU, lotado na GEMED, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA, símbolo CC-GED-02**, lotado na **GEMED,** desta Prefeitura, com ônus do cargo de Diretor, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F3A940D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Arnobio Alves de Lima
OBJETO: locação de imóvel residencial localizado à Rua Patrício Filho nº 324, Distrito de Lagoa Bonita Município de Deodápolis – MS, destinado ao funcionamento da Creche de Lagoa Bonita.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.955,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO: 22 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013
DOTAÇÃO: 13.361.0402.2012 Desenvolvimento do Gabinete do Secretario de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
ASSINAM: **Maria das Dores de Oliveira Viana e Arnobio Alves de Lima**
Deodápolis – MS, 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A345811F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013

Processo nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.025-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 209.771,90 (duzentos e nove mil e setecentos e setenta e um reais e noventa centavos)
Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BA6E4A20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 020/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 020/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DA FAMILIA-OSVALDO TURQUINO.
Vencedor(es): D. P. MACIEL-MEDICAMENTOS ME, no Anexo I - itens:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,31,32,33,34, totalizando R$ 6.694,00 (seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais);
Eldorado/MS, 5 de março de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 5 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:02C0A3AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 017/2013
Dispensa de Licitação nº: 017/2013
Objeto: Locação de um imóvel sobre o Lote Urbano 13 da quadra 73, Matricula 3.449, localizado na Rua Irmã Aristela, 914, centro de Eldorado/MS, com área de 416m², edificação de alvenaria com forro

de madeira, piso de cerâmica, o imóvel ora locado, destina-se à instalação da Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida.
Locatário: MITRA DIOCESANA DE DOURADOS, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 01 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:098726EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 067/2013

Processo de Dispensa nº 017/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e Mitra Diocesana de Dourados
Objeto: Locação de um imóvel sobre o Lote Urbano 13 da quadra 73, Matricula 3.449, localizado na Rua Irmã Aristela, 914, Centro de Eldorado/MS, com área de 416m², edificação de alvenaria com forro de madeira, piso de cerâmica.
Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.361.402-2.015.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 01/03/2013 à 31/01/2013
Data da Assinatura: 01/03/2013
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Pe. Marek Kempski, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8F2CC70C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais); MAURI ANTONIO PASE-ME, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I - item: 4, totalizando R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); SILVA & SILVA LTDA ME, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);
Eldorado/MS, 5 de março de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 5 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E6FED511

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014 /2013.

"Convocação em regime extraordinário para 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS e dá outras providências."

A Prefeita municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada em regime extraordinário a 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, a ser realizada no dia 23 de maio de 2013.
Art. 2º - A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"** e terá como lema: "Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional."
Art. 3º - A 5º Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º- O Gabinete da Prefeita expedirá, mediante Resolução, o regimento da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no "Diário da ASSOMASUL".
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art. 5º - A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado – MS.
Art. 6º- As despesas com a realização da 5º Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B7D9C6D1

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

REGIMENTO DA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ELDORADO - MS
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES
Art. 1º. São objetivos da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado - MS:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade eldoradense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5º Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 23 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado- MS, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.
Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será realizada, sob a responsabilidade do poder executivo municipal com recursos próprios.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual “Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores”.
§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
Art. 6º - A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.
Art. 7º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5º Conferência Municipal da Cidade.
Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos.
Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal da 5º Conferência Municipal da Cidade Eldorado – MS, será composta por 04(quatro) membros titulares e respectivos suplentes, (indicados pelos segmentos do Conselho das Cidades, quando houver) conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.
Art. 13. Os participantes da 5º Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:
I- delegados (as), com direito a voz e voto;
II- participantes da comunidade local;
III- observadores.
Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade.
Art. 14. Serão delegados à 5º Conferência Municipal da Cidade:
I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, como delegados natos;
II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.
Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 5º Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e/ou legislativos, municipais;
II - movimentos sociais e populares;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
Art. 16. A 5º Conferência Municipal da Cidade será composta por:
I- delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;
II- participantes da comunidade local;
III - observadores.
§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.
§ 3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 5º Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.
Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.
Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:54A3CD55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 049/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2013
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Vencedor(es): J G FARMA LTDA - ME, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 33.000,00
J. FONSECA BOLSON - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 33.000,00
L. L. MENDES DE MORAIS - ME, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 33.000,00

Iguatemi/MS, 4 de março de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:4E6FB0A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Pneus para veículos conforme especificações e quantidades descritas nas solicitações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 077/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2013
FAVORECIDO (S): Caiado Pneus LTDA
Novafrota Equipamentos S/A

VALOR: R$ 7.372,00 (sete mil trezentos e setenta e dois reais).

Iguatemi - MS, 01 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A81DF102

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 029/2013
Processo **Nº. 077/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 041/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CAIADO PNEUS LTDA.**
Objeto: Aquisição de Pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais tem por finalidade o transporte de pacientes para tratamento de saúde em outros Municípios referenciados, como Cascavel/PR, Dourados/MS e Campo Grande/MS, conforme especificações e quantidades descritas na solicitação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30 – 296 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 01 de março de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *BERNARDO PETYK* (CAIADO PNEUS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2998E257

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 029B/2013
Processo **Nº. 077/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 041/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A.**
Objeto: Aquisição de Pneus para duas mini carregadeiras S 180 da marca BOBCAT, os quais têm por finalidade a limpeza de ruas e avenidas, entre outros, conforme especificações e quantidades descritas na solicitação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30 – 206 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
R$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 01 de março de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sra. *FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA* (NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BB3FC737

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2013
Processo Nº. 073/2013
Dispensa de Licitação Nº. 039/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **S Giroto Transportes - ME.**
Objeto: Locação de um veículo tipo micro-ônibus com ar condicionado e devidamente habilitado junto ao órgão regulador do serviço para realizar transporte estadual ou interestadual de pacientes que fazem tratamento de alta complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *SALVADOR GIROTO* (S Giroto Transportes - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C2F18681

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2013
Processo Nº. 069/2013
Dispensa de Licitação Nº. 036/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Jackson Rodrigues da Silva.**
Objeto: Prestação de serviço de manutenção incluindo peças, recarga de gás e limpeza em ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotações Orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39 – 035 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais);
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39 – 053 – Secretaria Municipal de Finanças – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete);
02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.39 – 169 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PAIF – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 900,00 (novecentos reais);
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39 – 312 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB FIXO – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais);
02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.39 – 352 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 01 de Março de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *JACKSON RODRIGUES DA SILVA* (JACKSON RODRIGUES DA SILVA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:FDB63D61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO
PROCESSO Nº. 035/2013
TOMADA DE PREÇOS 001/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Iguatemi (MS), torna público para conhecimento dos interessados a lista de nomes sorteados que comporão a subcomissão técnica de julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº. 001/2013 tendo como objeto a contratação de Serviços de Publicidade. O sorteio foi procedido em conformidade com o Edital de Chamamento nº. 002/2013, e a subcomissão técnica ficou assim constituída:
Gianni Vieira (vínculo com a Administração Municipal);
Alci Cardoso dos Santos Filho e **Edson Pereira dos Anjos** (sem vínculo com a Administração Municipal).
Iguatemi (MS), 05 de Março de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Cpl
(Decreto Municipal nº. 1.032/2013)

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B278854D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2013

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO PNAIC – PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 25 fevereiro de 2013, a servidora **DAISY RIBAS EMERICH**, professora, Nível IV, Classe B, ocupante do cargo de provimento em comissão de Inspetora de Ensino da Rede Municipal de Educação, para exercer a função não remunerada de Coordenadora do PNAIC – Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:C4F5AF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2013

"READAPTA A SERVIDORA QUE ESCIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no Art. 17, da Lei Complementar n.º 018/2005, e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer a lotação de servidores portadores de laudos médicos definitivos de readaptação funcional emitidos pelos membros componentes da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que os mesmos estão inaptos para o exercício de suas funções,

Considerando que pode ser feito o ajustamento de suas funções, de acordo com o Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Iguatemi;

R E S O L V E:

I - Determina a readaptação da servidora titular portadora de laudo médico definitivo de readaptação funcional, a seguir elencada, em razão da insuficiência de vaga, conforme abaixo:
Idenir Faé de Oliveira – Matrícula n.º 1486, Professora de Educação Artística, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca do SESI.
II – A lotação de que trata o inciso anterior, será composta por uma carga horária semanal de 20 H/A.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:29DFF184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2013

PROCEDE A LOTAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de que trata **o Edital nº 001/2013**, nomeado através do **Decreto nº 1.045/2013**, para exercer cargo de provimento efetivo em vagas previstas nas Leis Complementares Municipais nºs: 015/2005, 016/2005, 018/2005 e 022/2005.

Secretaria Municipal de SAÚDE

Nome	Cargo	Lotação
Nilson Marques Gonçalves	Atendente de Saúde - Zona Urbana	Departamento de Controle – Pronto Atendimento e Urgências

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:37197EC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 201, CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

DECRETO Nº. 201, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, e.

Considerando, a Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011, bem como, a necessidade de contratar agentes comunitários de saúde.

Considerando, o disposto no mesmo diploma legal, que trata da contratação temporária de excepcional interesse público.

Considerando, por fim, a necessidade de avaliar e selecionar os candidatos, conforme estabelece o artigo 3°, da Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Por força deste decreto ficam designadas sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, e a secretaria da segunda, as servidoras:

I - MARIA VENÂNCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS - psicóloga;
II - VIVIANE LIMA DE ALBUQUERQUE - enfermeira;
III - ALEXANDRA TOMASI - técnica de enfermagem.

§ 1° - Assim, as servidoras ora nomeadas, detentoras de cargos efetivos, passam a compor a comissão de avaliação para contratação temporária de trabalhadores em saúde pública.

§ 2° - A sede da comissão avaliadora é fixada na Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser adotado o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a critério da comissão.

§ 3° - A comissão avaliará a habilitação, a formação, os títulos e os conhecimentos técnicos dos candidatos as funções públicas de médico e enfermeira, atribuindo a cada um, a sua classificação e proclamando o resultado em 05 dias corridos através de relatório circunstanciado.

§ 4° - O dia e à hora da avaliação pelo processo simplificado dos candidatos inscritos é o constante do edital de convocação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5E095BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 202, APROVA O REGIMENTO DA 5º CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JARAGUARI

DECRETO Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

APROVA O REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JARAGUARI, MATO GROSSO DO SUL.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as atribuições estabelecidas na Lei Nº 2940, de 16 de dezembro de 2009, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA

Art. 1°. Fica aprovado o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, nos termos dos ANEXOS I e II deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 05 de março de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2013

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JARAGUARI

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade de Jaraguari para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 10 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, será realizada, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos do Orçamento Municipal.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual “Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores”.

§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

Art. 10º. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari será composta por 7 membros titulares e respectivos suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.

Art. 13. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- participantes da comunidade local;

III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 14. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, como delegados natos;

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 5 ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais **e** populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 16. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 43 participantes, conforme anexo III deste Regimento, assim distribuídos:

I- 7 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;

II- 30 participantes da comunidade local;

III-6 observadores.

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

§ 3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de n. 04 em seu art. 18 e anexo III.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

5ª Conferência Municipal da Cidade - Preparatória Municipal de Jaraguari

ANEXO II DO DECRETO Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari.

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	1
Poder Público Federal	-
Poder Público Municipal	2
Movimentos Sociais	2
Entidades Empresariais	2
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	2
Organização Não Governamental - ONG	2
Total	13

Delegados natos do Conselho Municipal das Cidades e ou similar (quando houver)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
2	-	1	2	2	2	2	2	13

ANEXO III DO DECRETO Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Número de participantes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari.

Delegados	Quantidade
Membros do Conselho Municipal da Cidade e ou afins, como delegados natos na Conferência Municipal	-
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal	7
	--
Participantes da comunidade	30
Observadores	6
Total	43

ANEXO IV DO DECRETO Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

(Conforme anexo III da Resolução Normativa de n. 4 de 14 de dezembro de 2012)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
2	-	1	2	2	2	2	2	13

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C5DCD633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DESIGNA ANTONIA MARIA VICENTE

PORTARIA Nº 038/2013 – GP. JARAGUARI, 15 DE JANEIRO DE 2013.

"DESIGNA A SENHORA ANTÔNIA MARIA VICENTE – OCUPAMTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COPEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Senhora Antonia Maria Vicente ocupante do cargo de Pavimento efetivo de copeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem do quadro permanente do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 15 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F0FB0595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 027/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: GRÁFICA COLPANI LTDA-ME, com o CNPJ sob o nº.08.716.526/0001-84, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A965B39C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Município de Miranda-MS, por intermédio do seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões do Paço Municipal de Miranda-MS, sito à Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, **no dia 15/03/2013 às 08:00 horas**, na cidade de Miranda-MS. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à **contratação de empresa especializada em serviços de implementação de Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis, gerenciamento eletrônico de documentos e emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.** O Edital estará á disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508 ramal 209, ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00h ás 11:00h. O custo da pasta do Edital será de R$ 100,00 (cem reais).

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:DD912B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013-DISPENSA N° 030/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013-DISPENSA N° 030/2013.
CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: GERSON MARTINEZ CASTRO LOPES-EPP.
*OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal de forma emergencial.
VALOR: 293.918,80 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Gerson Martinez Castro Lopes, Riquelma Rocha Lacerda e Eudes Aranda Icety.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E219DB7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO N° 2187 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE MIRANDA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL"

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Os servidores públicos municipais abaixo relacionados ficam autorizados a representar o Município de Miranda junto à Receita Federal do Brasil, Agência Fazendária Estadual - AGENFA e Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS:

- Oriosvaldo Fonseca – RG: 518637 SSP/MS e CPF nº. 481.456.961-00;
- Fábio da Silva Prado – RG: 978265 SSP/MS e CPF nº. 920.371.941-53, e,
- Helio Rodrigues Miranda Filho – RG 266062 SSP/MS - OAB/MS 6847.

Parágrafo Único: Os servidores acima nominados representarão o Município de Miranda junto a referidos Órgãos Públicos podendo requerer pesquisas sobre situação fiscal e cadastral do Município, solicitar emissão de DARF, certidão negativa de débito, vistas de processo administrativo, inclusive recebê-los em carga, quitar débitos e solicitar parcelamento de débito.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:52D6D5CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 024/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 034/2013, Dispensa 024/2013. Objeto: Prestação de Serviço de Montagem de Cobertura Metálica da Sala de Reunião. Favorecido: Leonir de Oliveira, Valor R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação 05/03/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:08B41D06

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 025/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 035/2013, Dispensa 025/2013. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Câmara Municipal Naviraí-MS. Favorecido: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Valor R$ 513,03 (quinhentos e treze reais e três centavos) com os itens 01, 02 ,03, 04, 05, 06, 07 e 08 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 05/03/2013. Cicero dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:7DF222A2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1128/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 138,12 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FAAFDDF8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1131/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 46,50 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:65D73422

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1133/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:AF7C6EAB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1134/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 157,24 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EB548A87

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1135/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 22,50 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:31663DE0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1136/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7141A311

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1137/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 72,45 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.1.005.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:19861099

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1138/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 11,90 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.1.005.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E00EF99D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1139/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.1.005.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A22E2979

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1140/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 120,58 – DOTAÇÃO: 05.01.2678.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7A70ED00

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1141/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 13,20 – DOTAÇÃO: 05.01.2678.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EE951702

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1142/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.01.2678.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:CB3FBD69

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1143/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 107,35 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:929A15C8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1144/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 11,90 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:16436F7C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1145/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.01.1545.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2748C8F0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1146/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 91,20 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:63A33E8A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1147/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 26,40 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A405EB93

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1148/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EA085C96

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1149/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 72,45 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:ED668D3E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1150/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 11,90 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:464AB5FD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1151/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.01.0412.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:22FFE528

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1152/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - VALOR: R$ 126,15 – DOTAÇÃO: 05.02.1648.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13–

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:785174F6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1153/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - VALOR: R$ 11,90 – DOTAÇÃO: 05.02.1648.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4E2B2B7D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1154/13

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - VALOR: R$ 14,94 – DOTAÇÃO: 05.02.1648.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 21/02/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:999D40A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 057/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 125/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 057/2013. Favorecida: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50 E, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. Nº. 03.924.435/0001-10. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ANEXO, A SEREM ADQUIRIDOS DAS EMPRESAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50 E, DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. Nº. 03.924.435/0001-10, EM

ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, TENDO EM VISTA O AUMENTO CONSIDERÁVEL NO ATENDIMENTO A PACIENTES , EM DECORRÊNCIA DE EPIDEMIA DE DENGUE QUE OCORRE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. – VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 31.553,60 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
– GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2334), Data da Ratificação: 01.03.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B75117A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 056/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 121/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 056/2013. Favorecida: DBC OXIGÊNIO LTDA - EPP, CNPJ. Nº . 10.145.187/0001-75. - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA DBC OXIGÊNIO LTDA - EPP, CNPJ. Nº . 10.145.187/0001-75, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE, MENOR, KEROLYN VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0800194-16.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/000951-5, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, NAVIRAÍ – MS. – VALOR DA DESPESA: R$ 1.041,75 (um mil quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.047-44.90.52 (R 3380), Data da Ratificação: 28.02.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D30F43AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA SEREM UTILIZADOS EM REUNIÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FORMATURAS E CERIMONIAIS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E, PELO GABINETE DO PREFEITO,EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 18/03/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8FF7CE8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAIBA-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.18 do Regimento Interno/CME, o Termo de Posse de Compromisso de Presidente e Vice Presidente de 02/07/2012, em conformidade com o disposto no Artigo 5º §3º da Lei nº 1.778 de 16/02/2012 e a aprovação em sessão plenária de 16 de agosto de 2012, divulga os nomes dos Conselheiros eleitos para Presidência e Vice-Presidência/CME, dos Presidentes das Câmaras e dos Conselheiros que as integram:

I – Presidente/CME: Maria de Fátima Dutra Romano;
Vice-Presidente/CME: Douglas Gonçalves da Silva;

II – Conselheiros Membros da Câmara de Educação Básica – CEB:
Douglas Gonçalves da Silva – Presidente;
Érika Riposati Oliveira Batista e Silva;
Marcilene Aparecida Ferreira Dias e
Djalma Querino de Carvalho

III – Conselheiros Membros da Câmara de Legislação e Normas – CLN:
Antonio Marcos Ferreira da Silva – Presidente;
Cristhiane Aparecida Alvarenga;
Maria Madalena Dal Ri e
Rosimar Pires Alves.

Paranaíba-MS, 04 de março de 2013.

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA,
Conselheiro-Presidente/CME

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:550AB176

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 02/2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAIBA-MS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.13 § 5º do Regimento Interno/CME e a aprovação em sessão plenária de 07/02/2013, divulga os nomes dos Conselheiros eleitos para Presidência e Vice-Presidência/CME:

I - Presidente/CME: Douglas Gonçalves da Silva;
II - Vice-Presidente/CME: Antonio Marcos Ferreira da Silva.

Paranaíba-MS, 04 de março de 2013.

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA,
Conselheiro-Presidente/CME.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:76C244AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, código ASD, referência 3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo Período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 21 (vinte e um) de fevereiro.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 04 de Março de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:5B60493F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 36/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **19 DE MARÇO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para Pá Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Públicas e Serviços Municipais.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de março de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F49EB4B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA - PORTARIA Nº. 0144 DE 05 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº. 0144
DE 05 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a Revogação de Designação de Servidora e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0103/2013 que designou a servidora Maria Donizete dos Santos ao cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tornando a sem efeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2936DF4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013 – PROCESSO N° 009/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por Objeto a aquisição de materiais permanente, tais como: armário de aço, arquivo de aço, banco para mesa de refeitório, carteira e cadeira escolar, atendendo a secretaria municipal de educação, resultando vencedoras as empresas: VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME para os itens 1, 2, 3, 7, 8. NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. – ME para o item 4. MAR AZUL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. – ME para os itens 5,6. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 04 de março de 2013.
Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:05417C4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013 – PROCESSO N° 005/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público a desconsideração da publicação supra citada, ocorrida em 22 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 0782.
Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9E53EDB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 002/2013, processo n. 011/2013, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 em 05 de março de 2013. Favorecido: Eliane Aparecida da Silva Sales. Objeto: Locação e um

imóvel que será destinado ao funcionamento da Conselho Tutelar Municipal. Valor Mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais). Valor global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.
Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FAE7A0CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013, PROCESSO N° 002/2013.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra em 28 de fevereiro de 2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para às áreas, financeira e contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e contabilidade; áreas de compras, licitação e contratos e área de recursos humanos, resultando vencedora a empresa EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA com o valor global de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C7A5FD85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 002/2013, processo n. 010/2013, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 em 05 de março de 2013. Favorecido: MÁRCIO ALENCAR AZEVEDO. Objeto: Locação e um imóvel que será destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Valor Mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.
Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4310DC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **MARIVÂNIA GARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5B0DF94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 096/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS,** matrícula funcional 1655-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Símbolo ADM, Classe A, Nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B0445542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200/2012

Republica-se por incorreção

Revoga as Portarias constantes no anexo I desta, que foram nomeados para os Cargos de provimento em Comissão ali descritos.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar as Portarias constantes no anexo I desta, que foram nomeados para os Cargos de provimento em Comissão, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de dezembro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº PORTARIA	NOME SERVIDOR(ª)	CARGO	SÍMBOLO
172/2012	Paulo Rogério de Souza Bernardes	Gerente Municipal de Finanças e Planejamento	DAS-100
006/2012	Natanael Fernandes Godoy Neto	Gerente Municipal de Administração	DAS-100
004/2009	Nilson Pereira de Góis	Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos	DAS-100
057/2012	Nelson Pereira Garcia	Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico	DAS-100
165/2012	Douglas Souza da Silva	Gerente Municipal de Educação	DAS-100
007/2009	Eliane da Silva Moura	Gerente Municipal de Assistência Social	DAS-100
008/2009	Luiz Roberto Pasquotto Mariani	Gerente Municipal de Saúde	DAS-100
061/2009	Giselda Ramos Meira	Gerente de Área de Contabilidade	DAS-200

		e Empenho	
171/2012	Jaime José de Souza	Gerente de Área de Pagamento	DAS-200
054/2012	Micheila Graziela Hopka	Gerente de Área de Emprego e Renda	DAS-200
062/2009	Nilvane Souza de Paula	Gerente de Núcleo de Compras e Licitação	DAS-300
236/2009	Cícera Pereira Farias	Gerente de Núcleo de Projetos e Convênios	DAS-300
177/2009	Rosangela Bueno Cerqueira	Diretor de Administração Hospitalar	
046/2011	Emília Ramos dos Santos	Secretário da Junta Militar	DI-200
008/2010	Elizabeth L. Pacheco Fontebasse	Gerente Especial de Programas Educacionais	DAS-250
029/2009	Lúcia Helena Peixoto Franchini	Diretor de Escola	DAS-300
026/2009	Ana Paula Nogueira	Diretor de Escola	DAS-300
004/2010	Cleide Aparecida F. de Souza	Diretor de Escola	DAS-300
028/2009	Ana Paula de S. Bernardes	Diretor de Escola	DAS-300
027/2009	Ana Paula Maria Santos Ferraz	Diretor de escola	DAS-300
140/2012	André Wilson Ribeiro	Diretor de Escola	DAS-300
034/2009	Edson Malta Cruz	Diretor de Escola	DAS-300
040/2009	Marcondes Moreira de Souza	Diretor Clínico Hospitalar	DAS-300
149/2011	Bruno Domingues Zandarin	Secretário de Escola	DAS-400
077/2012	Sandra Regina Ferreira	Secretário de Escola	DAS-400
148/2011	Ana Maria de Matos	Secretário de Escola'	DAS-400
156/2012	Marislene Candido Jardim	Secretário de Escola	DAS-400
018/2009	Sandra Maria Ferreira Cardoso	Secretário de Escola	DAS-400
021/2009	Rosana Ribeiro da Silva	Secretário de escola	DAS-400
058/2012	Julierme Aparecido de Souza Lopo	Assessor Especial de Gabinete	DAS-100

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8B7BA543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2013

"Designa o servidor Júlio César Cabreira representante legal do município de Ribas do Rio Pardo perante a Receita Federal do Brasil e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1990, e,

Considerando a necessidade de delegar poderes ao Secretário de Planejamento e Finanças do Município para representar esta municipalidade perante a Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Júlio César Cabreira, inscrito no CPF 615.273.511-49, RG 615.563 SSP/MS como representante do município de Ribas do Rio Pardo-MS, CNPJ 03.501.541/0001-91 perante a Receita Federal do Brasil, em Campo Grande e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conferindo-lhe poderes específicos para assinar termos, recolher tributos, firmar parcelamentos, requerer e retirar certidões, cópias de documentos, extratos de débitos e realizar quaisquer outros atos necessário para regularização da situação fiscal do ente municipal junto a essa Autarquia.

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria 140 de 07 de dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

JULIO CÉSAR CABREIRA, solteiro, com RG 615.563 SSP/MS, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, a quem confere os poderes para representar perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande – MS, com objetivo de requer e receber cópias de documentos, parcelamento de débitos desta prefeitura, recolher tributos.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D31E2CF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Convoca excepcionalmente, a *5ª* Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, e dá outras providências.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho *Nacional* das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada excepcionalmente a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, a ser realizada no dia **09** de **maio** de 2013.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"** e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º - A 5ª Conferência será presidida pelo **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças** e, na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- O Sr. José Domingues Ramos, Prefeito Municipal, expedirá, mediante Resolução o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, será realizada nas dependências do **Sindicato Rural Patronal de Ribas do Rio Pardo,** sito à Rua Carlos Anconi n.ª 560 – Jardim Vista Alegre, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Art. 6º- As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9140A36F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013

Extrato do Contrato nº 006/2013
Processo Administrativo nº001/2013

Contratante*: P**refeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Contratado*: Q**ueops empreendimentos imobiliarios ltda*
Objeto*:* O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Avenida da Figueira nº 94, contendo uma suíte e dois dormitórios, WC Social, sala de estar, sala de TV, copa, cozinha, varanda, área de serviço e garagem para dois carros, destinado a abrigar os pacientes em tratamento de câncer no município de Barretos/SP.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação:
020400 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0015.2086.0000 Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência*:* 30 meses a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/João Lopes Filho
Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E5DEB88C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 085/2012

Extrato do termo aditivo nº 001/2013
Processo Administrativo nº 089/2012
Contrato nº 085/2012
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Deméter Engenharia Ltda
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 3.6 na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, do referido contrato, com o fim de esclarecer a forma do pagamento à empresa contratada.
Assim, passa a fazer parte do contrato nº 085/2012 o seguinte item:
3.6 O pagamento será feito respeitado o seguinte cronograma, após a apresentação de Nota Fiscal referente a cada etapa do serviço realizado pela Contratada:

Etapa	(%)
Plano de Mobilização Social	15%
Relatório de Diagnóstico Técnico Participativo	25%
Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico	10%
Relatório dos Programas, Projetos e Ações	10%
Plano de Execução	10%
Minuta de Projeto de Lei do PMSB	05%
Relatório sobre os indicadores de desempenho do PMSB	05%
Sistema de informações para o auxílio a tomadas de decisões	05%
Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas	05%
Relatório final do PMSB	10%

assinantes: Adão Unírio Rolim/Lucas Meneghetti Carromeu
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D31E9340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 001/2013 SMS

PORTARIA nº 001/2013 SMS
São Gabriel do Oeste, MS, 04, de março de 2013.

Declara situação de perigo público iminente em razão da dengue e autoriza o ingresso forçado de agentes de saúde em imóveis fechados ou no caso de negativa dos proprietários.

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 437/2013, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, XXV, e 197 da Constituição Federal, e

Considerando a existência de situação de perigo à saúde pública em virtude do grande número de casos de dengue já confirmados e outros tantos pendentes de confirmação no Município e também devido ao alto índice de infestação predial, aferido nas visitas domiciliares realizadas pelos agentes de saúde;

Considerando ainda a dispersão do mosquito em todo território municipal, e a existência de imóveis fechados no momento da visita e outros onde não há a permissão do proprietário para a entrada dos agentes de saúde;

Tendo em vista a imprescindibilidade da visita a todos os imóveis do Município pelos agentes, como meio de controle a disseminação da doença;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que a infestação de dengue no Município atingiu níveis que caracterizam perigo público iminente, com risco de epidemia, tendo em vista a classificação do Município no Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde como sendo de Alta Incidência de dengue, o que requer a tomada de medidas imediatas de vigilância sanitária e epidemiológicas.

Art. 2º AUTORIZAR os agentes de saúde, desde que não haja outro meio de ingresso no imóvel, a ingressar no imóvel na forma autorizada pelo art. 2º, I, do Decreto nº 437/2013, com o fim de verificar a existência de foco ou criatório de mosquito da dengue para a realização do controle químico consistente no uso de substancias químicas – inseticidas – para o controle do vetor nas fases larvária e adulta.

§ 1º O ingresso forçado nos domicílios só está autorizado aos agentes de saúde, quando já houverem sido esgotadas todas as demais tentativas de entrada amigável, inclusive com pedido aos proprietários ou responsáveis pelo imóvel, quando possível.

§ 2º No caso de necessidade de ingresso forçado, o agente observará o procedimento constante no Decreto nº 437/2013.

Art. 3º A medida autorizada no art. 2º desta portaria tem abrangência em todo território municipal e poderá ser realizada no período considerado crítico, ou seja, até o final do mês de maio de 2013.

São Gabriel do Oeste, MS, 04, de março de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO À PORTARIA Nº 001/2013 SMS

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		**AUTO DE INFRAÇÃO E INGRESSO FORÇADO** Nº _____ DATA DA EXPEDIÇÃO _____/_____/_____
NOME DO PROPRIETÁRIO/DETENTOR POSSE		
NOME DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL		
ENDEREÇO		CEP
MUNICÍPIO	ESTADO	TELEFONE
CNPJ/CPF		FAX
LOCAL DA AUTUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO OCORRIDO _____		
PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO.		
EMBASAMENTO LEGAL		

O presente Auto de Infração fundamenta-se nas disposições do Decreto Municipal nº 437/2013, de 01 de março de 2013, na Portaria SMS nº 001/2013, na Lei Federal nº 6.259/75 e nos arts. 5º, XXV e 197, da Constituição Federal.

AUTUANTE	AUTUADO
_____ Assinatura NOME: CARGO: MATRÍCULA: (OU CARIMBO)	NOME: RECEBI A 2ª VIA EM ___/____/_____ ÀS_____:_____ h LOCAL: _____ Assinatura

Testemunhas:

_____

_____

CPF CPF

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E14D1DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a Aquisição Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:94819CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N°215/2013

Decreto "P" nº 215/2013 PMSGO-GAB 28 de Fevereiro de 2013.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ANA ALICE VIEIRA LIRA***, matrícula 2684, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 04/06/2013 e 02/08/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:DB80DAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 222/2013

Decreto "P" nº 222/2013 PMSGO-GAB 04 de Março de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CRISTIANY INCERTI DE PAIVA RODRIGUES***, matrícula 2419, no cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:620FC2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 223/2013

Decreto "P" nº 223/2013 PMSGO-GAB 04 de Março de 2013.

Conceder Licença Para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ***SONILDA PEREIRA DO CARMO BARBOSA***, matrícula 2960, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 15/03/2013 e 14/03/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1CB85D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 221/2013

Decreto "P" nº 221/2013 PMSGO-GAB 04 de Março de 2013.

Prorrogar Licença Para Acompanhar Cônjuge.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a ***LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE***, à servidora ***ADRIANA MULLER RIBEIRO BARZOTTO***, matrícula 3000, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Artes - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 88, da Lei Complementar n° 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 04/03/2013 e 03/03/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de março de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:1DEC9A91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 033/2013

PORTARIA Nº 033/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para o Exercício de 2011 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, com a finalidade de analisar e emitir parecer em relação aos resultados do processo de desempenho do servidor; propor a realização de eventos de capacitação quando constatar deficiência de desempenho; solicitar reexame de aptidão física ou mental do servidor quando for o caso; propor a exoneração do servidor ante a evidência de inaptidão para o exercício do cargo, a partir dos registros e informações do processo de avaliação do servidor e propor estabilidade do servidor, conforme servidores designados abaixo:
Nelsindo Eibel – Encanador I para a função de Presidente da Comissão de Avaliação;
Magda Janete Wilde Callegaro – Farmacêutica-Bioquímica para a função de membro da Comissão de Avaliação;
Rosinéia Rocha Cardoso – Contadora para a função de membro da Comissão de Avaliação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:70736FD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 034/2013

PORTARIA Nº 034/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SAEC-1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXCLUSIVOS DE CAIXA SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA VIGUACHE**, pela realização de atividades de serviços de recebimento de faturas em moeda corrente, com responsabilidades de atendimento aos usuários no caixa, bem como preparar e realizar depósitos bancários, conferências de caixa e valores no Posto de Atendimento do Bairro Jardim Gramado, devido a substituição de servidor afastado por motivo de doença.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C4D1FAA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 035/2013

PORTARIA Nº 035/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 013/2013, de 23 de janeiro de 2013, que concede Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO** à servidora **MILENA DE SOUZA RODRIGUES**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:CC7485C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 036/2013

PORTARIA Nº 036/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **MILENA DE SOUZA RODRIGUES**, pela realização de atividades de envase de água e leitura das bombas das UTAs.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:124B246B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 037/2013

PORTARIA Nº 037/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 004/2013, de 23 de janeiro de 2013, que concede Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO** ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA PORTILHO**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F82814D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 038/2013

PORTARIA Nº 038/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA PORTILHO**, pela realização de atividades de zeladoria dos departamentos de Água e Esgoto (benfeitorias).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:E4E4AC2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 039/2013

PORTARIA Nº 039/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 005/2013, de 23 de janeiro de 2013, que concede Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO** ao servidor **ADEMILSON CARLOS SOARES**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:AA3BAD8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 040/2013

PORTARIA Nº 040/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ADEMILSON CARLOS SOARES**, pela realização de atividades de manutenção e zelo da máquina desentupidora de esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:09BF1F97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 041/2013

PORTARIA Nº 041/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 006/2013, de 23 de janeiro de 2013, que concede Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO** ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:ACD796C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 042/2013

PORTARIA Nº 042/2013 - SAAESGO - 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**, pela realização de atividades de manutenção de redes, ramais e PV de esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:DFC4BAE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 043/2013

PORTARIA Nº 043/2013 - SAAESGO - 04 de março de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SEPP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE PLANTÃO OPERACIONAL PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ELIAS CORRÊA DE OLIVEIRA**, pela prestação de serviço de Plantão de Água.
Art. 2° - Os efeitos financeiros e de direito desta Portaria vigorarão de 01 de março a 31 de março de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:627F2E45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 044/2013

PORTARIA Nº 044/2013 - SAAESGO - 04 de março de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SEPP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE PLANTÃO OPERACIONAL PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**, pela prestação de serviço de Plantão de Esgoto.
Art. 2° - Os efeitos financeiros e de direito desta Portaria vigorarão de 01 de março a 31 de março de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4F0B107F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 045/2013

PORTARIA Nº 045/2013 - SAAESGO - 04 de março de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ALDINO SANGALLI** para exercer **Cargo em Comissão de Diretor de Infra-estrutura**, Símbolo DIE-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar n° 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:8719001D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 068/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 068/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Marcos Antonio da Silva Brito portador da cédula de identidade RG nº 49.783.372-4 SSP/SP e CPF nº 399.736.778-70 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:78F5C3D4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 069/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 069/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Márcia Cristina Ortunho dos Santos portadora da cédula de identidade RG nº 000948354 SSP/MS e CPF nº 840.867.851-53 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Atendimento de Idoso e Programa Sociais símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:ECC44ACE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 070/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 070/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a funcionaria Elika Luz Lofego, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Fiscal Tributário, Nível XI.

Art. 2ºO regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 02 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E69A9D08

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 071/2013 DE 31DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 071/2013 DE 31DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Srº Dimas Dias da Silva portador da cédula de identidade RG nº 25007 SSP/SP e CPF nº 086.240.828-89, do cargo de provimento comissionado de Coordenador Geral do Controle Interno, símbolo DAS 1- E, o qual foi nomeado em 02/01/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 31 de janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:358E7314

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 072/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 072/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Srº Edmaldo da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 104.568-9 SSP/MS e CPF nº 048.559.731-49, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Ações Preventivas de Saúde, o qual foi nomeado em 02/01/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 31 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FD3F129B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 073/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 073/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Tânia Regina Silva Fukao, portadora da cédula de identidade RG nº 34.870.863-4 SSP/SP e CPF nº 899.330.601-04, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo DAS 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:EA43F6D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 074/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 074/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Alessandro Batista Leite, portador da cédula de identidade RG nº 001169199 SSP/MS e CPF nº 800.482.001-82 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, símbolo DAS 1-3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5047006C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 075/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 075/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Pedro Francisco dos Santos Neto portador da cédula de identidade RG nº 38.597.237-4 SSP/SP e CPF nº 004.190.381-16 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Estrada e Rodagem, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:CCFA605D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 076/2013 DE 15 DE FEVEREIRODE 2013.

PORTARIA N.º 076/2013 DE 15 DE FEVEREIRODE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Athailson André Brites, portador da cédula de identidade RG nº 0013.882-04 SSP/SP e CPF nº 966.585.841-68 para exercer o cargo de provimento comissionado de Instrutor de Banda, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:EFFB296B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 077/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 077/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Edmaldo da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 104.568-9 SSP/MS e CPF nº 048.559.731-49 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Saneamento, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:81392A3A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 078/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 078/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Michely Mayara Umbrlino de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 39.082.392-2 SSP/MS e CPF nº 024.858.381-60, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Atendimento a Criança e ao Adolescente, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F9A69927

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 080/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 080/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Divina Aparecida Barbosa Gonçalves portadora da cédula de identidade RG nº 39.557.560-6 SSP/SP e CPF nº 456.582.501-53 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretário, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E2A22AE7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 081/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 081/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Josiane Felix Penha portadora da cédula de identidade RG nº 24.266.609-7 SSP/SP e CPF nº 119.804..778-09 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A66AC90E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

*O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de* Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo ***"Menor Preço por Item"***, Que tem por objeto a seleção de propostas mais vantajosa para administração visando a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios, frios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE e PNAC, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, em conformidades com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 18 de março de 2013, com o horário aqui definidos para credenciamento ás 09h00min, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 ou 3479-1150.

Sete Quedas – MS, em 01 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1CF766A6

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

*O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de* Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo ***"Menor Preço"***, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de **Assessoria técnica especializada**, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidades com o detalhamento contido no ***Anexo I – Proposta de Preços*** e nos moldes do ***Termo de Referência – Anexo VII***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 18 de março de 2013, com o horário aqui definidos para credenciamento ás 14h30min, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, mediante recolhimento de taxa, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 ou 3479-1150.

Sete Quedas – MS, em 22 de fevereiro de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:858BA92E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO						
O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:						
NOTA DE EMPENHO	Nº:	000067	DATA:	11/02/2013	VALOR R$:	13.362,50
CREDOR: 00546-DIVCON	SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA					
01.031.0001-2.002 –	Manutenção e Custeio Admin. Câmara Municipal					
3.3.90.39 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica					
39.16 –	Manutenção e conservação de bens imóveis					
HISTÓRICO: Vr. que se empenha para cobrir despesas ref. serviço de instalação de paredes de gesso acartonado e portas de madeira nos gabinetes dos vereadores.						
AUTORIZAÇÃO:	Cledinaldo Marcelino Cotocio 1º Secretário		Sergio Irineu Bolzan Presidente			

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:93E49B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: BF EVENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 11.388.373/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 29.664,00 (vinte no vê mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
PERIODO : 21/02/2013 À 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabio Augusto Palermo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9300FACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VACARIA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 03.356.807/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 635.840,32 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)
PERIODO : 21/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM:Ilson Peres de Souza e Moacyr de Almeida Filho/Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73CDC399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 82/SAÚDE/2013

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratada: Maria Aparecida de Souza dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais
Valor Mensal: R$ 700,00 (setecentos reais)
Prazo: 02/02/2013 à 30/03/2013
Dotação Orçamentária: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do serviço de saúde pública – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Ilson Peres de Souza e Maria Aparecida de Souza dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5B12FB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de 2013 fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **082/SAUDE/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de janeiro de 2013 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Assinam: Ilson Peres de Souza e Maria Aparecida de Souza dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7D05D623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 06 /2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições e com fundamento Lei Municipal Nº 1299/2006 Art. 2º Inciso II em Consonância com a lei Complementar Nº 68/2011 Capitulo VI Art. 26 tornam público à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior nos locais a seguir especificados, para completar vagas de coordenador de núcleo não preenchidas pelo edital nº 005/2013 para desempenhar funções no **"Programa Segundo Tempo – PST"** a ser executado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. Das Inscrições
1.1. As inscrições serão prorrogadas até a data de 08 de Março de 2013, no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer da cidade de Sidrolândia - MS, na Rua Espírito Santo nº 990 centro.

Sidrolândia-MS, aos 06 dias do mês de Março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51F895C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DEMILSON GARCIA CARVALHO - ME - CNPJ nº 05.981.058/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 42.438,80 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
PERIODO : 21/02/2013 À 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Demilson Garcia Carvalho.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1325DE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/13

Averbação de Tempo de Serviço a servidora GLADIS CECILIA BASILIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Averbar Tempo de Serviço a Servidora **GLADIS CECILIA BASILIO** , no total de 4.599 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, Protocolo 06001200.1.00055/07-8, NIT 1074458555-1.

ARTIGO 2º - Tendo em vista que a parte do período constante na certidão que vai de 20.01.1998 à 30.09.2002 é concomitante com período de labor para o município, deixo de efetuar a averbação do referido período, conforme determina o parágrafo único do artigo 69 da Lei 007/2002.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:13F6F982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES - ME - CNPJ nº 07.403.810/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais)
PERIODO : 21/02/2013 À 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Rosa Raimundo Antunes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8A341483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ILSON MARQUES DA SILVA - ME - CNPJ nº 07.958.328/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 53.610,92 (cinqüenta e três mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos)
PERIODO : 21/02/2013 À 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ilson Marques da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC207F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES TRANSPORTES ME - CNPJ nº 05.788.951/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 17.792,00 (dezessete mil setecentos e noventa e dois reais)
PERIODO : 21/02/2013 à11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luiz Rodrigues

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:863A91C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LTB TUR TRANSPORTE E TURISMO - CNPJ nº 16.030.595/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 223.587,60 (duzentos e vinte três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
PERIODO : 21/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luiz Volirmo Bortolin

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:44F8EAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VIAÇÃO ARRUDA LTDA - CNPJ nº 05.009.416/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 158.575,20 (cento e cinqüenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
PERIODO : 21/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F010984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PAPA LEGUAS LTDA - ME- CNPJ nº 07.834.800/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 158.575,20 (cento e cinqüenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

PERIODO : 21/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Vilson Siqueira da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7F05C173

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Rosa Sheila Alves - ME - CNPJ nº 12.901.358/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 33.436,32 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
PERIODO : 21/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosa Sheila Alves

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EBD87C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Valeria Vanessa Batista - ME- CNPJ nº 11.920.263/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 20.966,40 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
PERIODO : 21/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Valeria Vanessa Batista

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F75C2F76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Médico Clinico Geral, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Leandro de Oliveira Silva.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:CF3CFBCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOÃO ALVES DE SOUZA** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Médico Clinico Geral, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 03, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e João Alves de Souza.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FEE8B5EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VANESSA DA SILVA DANTAS** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 09, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vanessa da Silva Dantas.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8ACAA5FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **RODOLFO NASCIMENTO DANTAS** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 10, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios

futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodolfo Nascimento Reis.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:519B8E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LUANA BARBOSA NUCCI** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 11, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luana Barbosa Nucci.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3E838864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CRISTIANA ALVES FERREIRA** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 12, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cristiana Alves Ferreira.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3CE74B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **EDIMAR CARDOSO DA SILVA** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 13, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edimar Cardoso da Silva.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:158BD820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **DANIELE APARECIDA DA SILVA MACHADO** – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 14, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013 – VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Daniela Aparecida da Silva Machado.**

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B9F89A3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
SIDNEY CUDEIRO DE ABREU

OBJETO: Empresa especializada para edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, layout, design e estruturação de website, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Total: R$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinqüenta reais)

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Sidney Cudeiro de Abreu (representante legal).

Três Lagoas/MS, 05 de Março 2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:56554828

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 256/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor OSWALDO FERENANDES DE DEUS JUNIOR, portador do CPF n. 558.175.488-87, para exercer a função de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 04 de março de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:9720A4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 073/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 344/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ALFA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓLICOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de empresa especializada em caráter emergencial, em atendimento a crianças do sexo feminino, e internação involuntária para tratamento de dependências de drogas, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA: de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 464 – FR 102000.
DATA: 28/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO LIMA RONDELLI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E7A9CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 074/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 344/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ÔMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCÓLICOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de empresa especializada em caráter emergencial, em atendimento a crianças do sexo masculino, e internação involuntária para tratamento de dependências de drogas, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 464 – FR 102000.
DATA: 28/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO LIMA RONDELLI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1C416CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº. 078/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TIETE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA*
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 219 – Fonte 100000.
DATA: 01/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO ZANINI TEIXEIRA DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6EF46E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 0776/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de prevenção de saúde bucal para atender as atividades do Departamento de Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme Ci nº.089 e 100/2013 SMS.
EMPRESA: *MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.594,80 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.20 – Material Odontológico - Ficha 506 - fonte 114059.
Três Lagoas/MS, 04 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7BE6B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 401/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: TIETE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39F89628

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 506/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013.
OBJETO: Aquisição de sanitários químicos, para serem utilizados nas feiras livres.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 01/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0004922D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 507/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2013.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a diversas Secretarias.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8767E27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 0783, página 61 de 25/02/2013, da Ratificação de Dispensa nº 469/AJ/2013, Empresa: ESTILO SEGURANÇA LTDA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F06C131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 032/2013 - PROCESSO Nº. 811/2013
Objeto: Aquisição de massa asfáltica quente tipo CBUQ, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/03/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B502836

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 009/DMT/2013

Assessor Especial de Transporte e logística, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 366a

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01147208	736-6	28/02/2013	NRH2736
MS01148443	555-0	27/02/2013	FCS9993
MS01214542	555-0	22/02/2013	NRW3880
MS01214999	736-6	27/02/2013	HTA4492
MS01215000	736-6	27/02/2013	HTS5119
MS01302756	605-0	26/02/2013	JYR1960
MS01302757	605-0	26/02/2013	HTG4876
MS01302758	605-0	26/02/2013	HTA4801
MS01302767	605-0	28/02/2013	HSA1131
MS01302841	605-0	25/02/2013	HSQ5904

MS01303379	627-0	27/02/2013	HTQ0945
MS01303414	705-6	27/02/2013	HSV7322
MS01303416	705-6	27/02/2013	HTT9362
MS01303462	605-0	26/02/2013	DNJ0745
MS01304502	627-0	27/02/2013	CLN5533
MS01304769	554-1	28/02/2013	HTT8233
MS01304770	627-0	27/02/2013	NRR7455
MS01304997	554-1	26/02/2013	NRY6672

TRÊS LAGOAS, MS, 05 de março de 2013.

FLAVIO MILANEZ THOMÉ
Assessor Especial de Transporte e logística

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DA4CE92E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2013 - PREGÃO 163/2012

Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA
CNPJ: 03722944/0002-41
Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração por Apostilamento da aquisição de Gasolina comum e Óleo Diesel comum, para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial Nº 163/2012.

Item	Especificação	Und	Estoque 06/02/13	Nota Fiscal	Valor	Valor Unitário	Nota Fiscal	Valor	Valor com reajuste	Valor a empenhar
1	Gasolina Comum	lt	90.000	32982 29.01.13	R$ 2,41	R$ 2,99	093.279 05.02.13	R$ 2,60	R$ 3,19	R$ 18.000,00
3	Óleo Diesel Comum	lt	418.308	32983 29.01.13	R$ 2,07	R$2,40	093.280 05.02.13	R$ 2,19	R$ 2,52	R$ 50.196,96
										R$ 68.196,96

Bodoquena-MS, 06 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

NIEHUES & NIEHUES LTDA
Contratada.

PEDRO CARMELO MASSUDA
Procurador Jurídico - Oab/ms 1193

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE84B391

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Dispõe sobre os empenhos das Entidades. De valor do Co-financiamento FIMS (Fundo Investimento Social) e FMAS(Fundo Municipal de Assistência Social) FEAS(Fundo Estadual de Assistência Social) para o ano de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iguatemi-MS, em sessão extraordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 15 de fevereiro de 2013, e no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os empenhos e valores dentro do FIMS (Fundo de Investimento Social) e FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) o repasse dos Convênios as entidades que especifica. UNIFIG (União dos Deficientes Físicos de Iguatemi),. (FMIS), Casa de Recuperação Vida Nova,(FMIS) Associação Monteiro Desportivo Cultural de Karate Lenshi-Kan do Brasil (FMIS), Casa de Recuperação Vida Nova, (FMIS), APAE Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Iguatemi-MS,(FMAS).Rede Feminina de Combate ao Câncer(FEAS) Fundo Estadual de Assistência Social.

Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Público	Metas	A ser Transferido FMAS,mes	A ser Transferido FMIS, mês	A ser Tranferido do FEAS, mês.
UNIFIG	Atendimento a pessoas com necessidades especiais	Pessoas com Necessidades Especiais	90		4.407,00	
APAE	Atendimento a Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Especiais	Crianças e Adolescentes com necessidades especiais	90	4.068,00		
Vida Nova	Recuperação de pessoas com dependências químicas e alcoolismo	Pessoas Dependentes químicos e Alcoolismo	50		3.390,00	
Karate Lenshi-Kan	Atendimento de crianças do PETI de 07 a 15 anos com aulas de karate	Crianças do PETI	80		1.356,00	
Rede feminina de Combate ao Câncer	Atendimento a pacientes e famílias	Pessoas portadoras de câncer	80			1.356,00

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario.

IGUATEMI-MS 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

WAGNER A. ROSSI
Presidente-cmas

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:55766F42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2013

SUMULA: "Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do IPTU, no exercício de 2013".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2013, o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme estabelecem os artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007, poderá ser quitado nas seguintes condições e prazos em caráter terminativo:

Em cota única quando quitado até o dia **16 de abril de 2013:**

Com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imposto, para os contribuintes inscritos em Dívida Ativa Municipal;

Com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do imposto para os contribuintes que não estão inscritos em Dívida Ativa Municipal como **Bonificação pela Assiduidade**.

Em até 05 (cinco) parcelas mensais iguais e consecutivas dentro do exercício, com o valor de lançamento de parcela não inferior a R$ 27,00 (vinte e sete reais), vencíveis nas seguintes datas:

1ª (primeira) parcela dia 16 de abril de 2013;
2ª (segunda) parcela dia 16 de maio de 2013;
3ª (terceira) parcela dia 18 de junho de 2013;
4ª (quarta) parcela dia 18 de julho de 2013;
5ª (quinta) parcela dia 17 de agosto de 2013;

Art. 2º - O pagamento efetuado após os prazos fixados no artigo anterior sujeitará o contribuinte ás seguintes penalidades:

À correção monetária do débito, calculada mediante a aplicação dos coeficientes fixados para a atualização do valor dos créditos tributários;

À multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

À cobrança de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

Art. 3º - O IPTU será lançado em reais e obedecerá aos valores estabelecidos pela Lei 420/2005 - Planta Genérica de Valores com os respectivos valores corrigidos pelo Decreto nº 093/2012, em 21 de dezembro de 2012, conforme tabelas no Anexo I deste decreto.

Art. 4º - O recolhimento do IPTU do ano de 2013 não quita os débitos de impostos de exercícios anteriores, inscritos ou não em Divida Ativa do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 01 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Anexo I do DECRETO Nº 020/2013.

TABELA PARA COBRANÇA DE IPTU DE IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO:

Para fins de cálculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, dividi-se em 08 (oito) setores de cálculo, cujas características são discriminadas na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO COMPLETA NA DELIMITAÇÃO DE SETORES NO ANEXO I.	VALOR DO M² EM R$
01	Centro	39,60
02	Centro	22,75
03	Centro, alguns imóveis do C. H. Iporã.	15,94
04	Centro, Jd. El Paraíso I e II, alguns imóveis do Jd. Carimbó, C. H. Costa Torres e do C.H. Iporã.	9,81
05	Loteamento Faixão, C. H. Mapin, alguns imóveis do Centro, Jd. Carimbo e C. H. Costa Torres.	5,00

06	Jardim Industrial, Resid. Junqueira, Jd. Panorama, Jd. Paraíso, no Loteamento Iporã e Jd. Industrial Taquaruçu.	**3,00**
07	Chácaras do Parque das Roseiras no Loteamento Iporã	**1,50**
08	Alguns imóveis do perímetro da antiga Berneck, Assentamento N. Srª. de Fátima e Vila Junqueira.	**0,74**

* Para efeito de correção dos valores venais de terrenos, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	**1,0**
2- ARENOSO	**0,9**
3- ROCHOSO	**0,8**
4- ALAGADO	**0,7**

- FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- ESQUINA/DUAS FRENTES	**1,0**
2- UMA FRENTE	**0,9**
3- ENCRAVADO	**0,8**
4- VILA	**0,7**

- FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- PLANO	**1,0**
2- ACLIVE	**0,9**
3- DECLIVE	**0,8**
4- IRREGULAR	**0,7**

* Para fins de cálculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados na tabela a seguir:

Continuação do Anexo I do DECRETO Nº 020/2013.

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA PREDIAL:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA
FINO	**49,53**	**44,57**	**39,60**
BOM	**39,60**	**34,66**	**29,73**
MÉDIO	**29,73**	**24,78**	**19,79**
POPULAR	**19,79**	**17,85**	**15,94**
MODESTO	**9,90**	**8,88**	**7,90**

* Para efeito de correção dos valores venais de edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		**ESTRUTURA**		**COBERTURA**		**PISO**	
1- ISOLADA	**05**	1- METÁLICA	**16**	1- LAJE	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- CONJUGADA	**03**	2- CONCRETO	**15**	2- TELHA	**08**	2- TACO	**06**
3- GEMINADA	**01**	3- ALVENARIA	**10**	3- CIMENTO AMIANTO	**05**	3- LADRILHO/CIMENTO	**02**
4- SUPERPOSTA	**00**	4- MADEIRA	**05**	4- PALHA	**00**	4- CHÃO BATIDO	**00**
FORRO		**ELEVAÇÕES**		**REVESTIMENTO INTERNO**		**REVESTIMENTO EXTERNO**	
1- LAJE	**06**	1- ALVENARIA	**06**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- ESTUQUE	**04**	2- MISTA	**05**	2- PINTURA	**07**	2- PINTURA	**07**
3- MADEIRA	**03**	3- CONCRETO	**04**	3- REBOCO	**03**	3- REBOCO	**03**
4- SEM FORRO	**00**	4- MADEIRA	**03**	4- SEM	**00**	4- SEM	**00**
BANHEIRO		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**FOSSA**	
1- INTERNO	**08**	1- EMBUTIDA	**07**	1- EMBUTIDA	**07**	1- SÉPTICA	**05**
2- EXTERNO	**04**	2- APARENTE	**03**	2- APARENTE	**03**	2- NEGRA	**02**
3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- INEXISTENTE	**00**

- TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 - 100	FINO
76 - 85	**BOM**
60 - 75	**MÉDIO**
41 - 59	**POPULAR**
01 - 40	**MODESTO**

- FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
ATÉ 05	**1,00**	**0,95**	**0,90**	**0,85**
DE 6 A 10	**0,90**	**0,85**	**0,80**	**0,75**
DE 11 A 30	**0,80**	**0,75**	**0,70**	**0,65**
DE 31 EM DIANTE	**0,70**	**0,65**	**0,60**	**0,55**

-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

TABELA DE ALÍQUOTAS DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.
Conforme Lei Complementar Municipal nº 034/2007.

TIPO DO IMÓVEL	**ALÍQUOTA**
1. Imóvel edificado	**1,0%**
2. Imóvel com muro em alvenaria, chapiscado e/ou rebocado em todas as suas divisas, e calçada.	**1,0%**
3. Imóvel não edificado	**2,0%**

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FB084053

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO DA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE SIDROLÂNDIA

Capitulo I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art1º São objetivos da 5º Conferência Municipal da Cidade Sidrolândia /MS

I- Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados como diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II- Sensibilizar e mobilizar a sociedade de Sidrolândia/MS para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III- Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposição, realização de avaliações sobre as formas de execução da política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV- Organizar a conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no estado.

Art. 2º. A 5º Conferência Municipal da cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada nos dias 27/28 e 29 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I- Avançar na construção da política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;
II- Indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das cidades;
III- Eleger as entidades-membro do Conselho Municipal da Cidade, para (triênio) (caso o município de Conselho instituído ou institua por meio de lei antes de ocorrer à conferência).

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A 5º Conferência Municipal da cidade de Sidrolândia que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas analises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e sua implementação.

Parágrafo Único – todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5º Conferência Municipal da cidade de Sidrolândia, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º- A 5
º Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia será realizada, sob a responsabilidade do poder executivo municipal com recursos oriundos do governo municipal.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

ART. 5º. A 5° Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia, adotará o tema nacional "Quem muda a cidade somo nós: Reforma Urbana já!" e o Lema Estadual" Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".

§ 1º- Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5º Conferência Estadual das C idades

§ 2º- o temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 6º. A 5º conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debates, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5º conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia será presidida pelo Sr. Márcio da Silva Marqueti e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela comissão Preparatória Municipal da 5º Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização de cada Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal das Cidades, com participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 deste Regimento.

Parágrafo Único. Nos Municípios que não possuem Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à política de Desenvolvimento Urbano, formalmente constituído, a Comissão Predatória será formada pelos segmentos, conforme estabelecido no art.18 Regimento.

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Sidrolândia

I- Coordenar a 5º Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativa;

II- Atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5º Conferência Municipal da cidade;

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;

IV- Acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias

Art.11. Cabe á Comissão Preparatória Municipal:

I- Definir o regimento Municipal, que conterá critérios de participação para conferência, para eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o art. 18;

II- Definir data, local e pauta da Conferência Municipal;

§ 1º- As comissões preparatórias municipais devem enviar as informações dos incisos I e II à comissão preparatória Estadual, no Máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§2º- As comissões preparatórias Municipais devem enviar as mesmas informações para a coordenação Executiva da 5º Conferência Nacional das Cidades para o registro.

§3º- O temário da conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionará proposta para todas as esferas da Federação.

§4º- A comissão preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhamento para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.12. A comissão preparatória Municipal de Sidrolândia da 5º Conferência Municipal da cidade será composta por 22 membros titulares e suplentes (indicados pelo conselho das cidades quando houver ou conforme o art. 18 da Resolução Normativa 04).
Art.13. Os participantes da 5° Conferência Municipal da cidade se distribuirão em 2 categorias:

I- Delegados (as) com direito a voz e voto;
II- Observadores.

Parágrafo Único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão preparatória da 5º conferência Municipal da cidade.

Art.14. Serão delegados 5º Conferência Municipal da cidade:

I- Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da cidade, como delegados natos;
II- Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a comissão preparatória da 5º Conferência Municipal da cidade.

§1º- A comissão preparatória Municipal encaminhará formalmente à comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5º Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º- Na 5º Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documentos formal da Comissão Municipal, informado da ausência do titular.

Art.15. A representação dos diversos segmentos na 5º Conferência Municipal da cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I- Gestores, administrativos públicos e legislativo, estaduais e municipais: 42,42%
II- Movimentos sociais e populares: 26,64%
III- Trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%
IV- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%
V- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%
VI- Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%

§1º- todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área desenvolvimento urbano.

§2º- as vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§3º- o legislativo integrante do inciso I terá representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art.16. A 5º Conferência Municipal da Cidade será composta por 150 participantes, assim distribuídos:

I- 11 delegados natos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
II- 11 delegados indicados pelas entidades e órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;
III- 128 observadores

§ 1º- A comissão preparatória é constituída por membros do Conselho Municipal da Cidade (quando houver) e por representantes de Órgãos e Entidades indicados.

§2º- Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução normativa de nº 4.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.17. As despesas com a organização geral para realização da 5º Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art.18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5º Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em um formulário próprio e ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recursos à Comissão preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).
Ilson Peres de Souza

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Sidrolândia

ANEXO I
Comissão Preparatória Estadual da 5º Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia

Segmentos	**Quantidade**
Poder Público Estadual	02
Poder Público Federal	02
Poder Público Municipal	04
Movimentos Sociais	04
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	02
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	02
Organização Não Governamentais-ONG	02
Total	20

ANEXOII
Delegados natos do Conselho Municipal das Cidades e ou similar

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidades Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresarias 9,84%	Entidades Profissionais Acadêmicas e De Pesquisas 6,97%	ONG'S 4,30%	**Total**
02	01	01	02	01	01	01	01	10

ANEXO III
Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia para a 5º Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidades Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresarias 9,84%	Entidades Profissionais Acadêmicas e De Pesquisas 6,97%	ONG'S 4,30%	**Total**
02	01	01	02	01	01	01	01	10

ANEXO IV

Número de participantes na 5º Conferência da Cidade de Sidrolândia

Delegados	**Quantidade**
Delegados natos membros do Conselho Municipal da Cidade	**11**
Delegados indicados pelos órgãos e entidades membros para a Comissão Preparatória	**11**
Participantes da comunidade/ observadores	**128**
Total	**150**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:25C67F3C